

# Primeira Região

em revista

ISSN 2230-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Ano VII - nº 79 - jun/jul 2017



## INOVAÇÃO

NCPC prevê tratamento específico para gestão de recedentes, e TRF1 desenvolve Programa de Gestão Inteligente de Demandas Judiciais (Procin-Jud) para atender à nova realidade de gestão processual



### ENTREVISTA

Mônica Sifuentes fala sobre sua atuação no combate à subtração internacional de crianças



### ESPECIAL

Reversão natural de laqueadura feita no SUS não gera direito à indenização



# 5<sup>de Junho</sup> DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

*“Preservar  
o meio ambiente  
é preservar o planeta.  
Preservar o planeta  
é preservar  
a VIDA.”*



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



GESTÃO SUSTENTÁVEL  
Justiça Federal da 1ª Região

Entre as inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (NCPC) está uma nova forma de tratamento de demandas repetitivas e questões de repercussão geral que visa à uniformização das decisões judiciais para garantir celeridade, harmonização e isonomia na prestação jurisdicional. Para lidar com essa nova realidade, o TRF1 desenvolveu o chamado Processamento Inteligente de Demandas Judiciais (Procin-Jud), a nova rotina que permite a gestão do estado processual relacionado à criação de temas no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aos casos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitiva (IRDR) no âmbito do TRF1, conforme as determinações do NCPC e da Resolução CNJ 235/2016. Na matéria especial de capa desta edição, você vai entender em que consiste o Procin-Jud, como o Núcleo de Gestão de Precedentes (Nugep) atua para atender à nova forma de trabalho e as mudanças feitas no sistema Juris.

A desembargadora federal Mônica Sifuentes conta, em entrevista, como foi a experiência de participar *Humphrey Program* e de se especializar em matéria de combate ao tráfico internacional de crianças na *American University*. A magistrada fala, ainda, sobre os reflexos da capacitação na sua atuação na Justiça Federal e explica como funciona a sua atividade como juíza de enlace para a Convenção da Haia.

No Painel de Notícias Institucionais, o clima é de comemoração com as programações especiais pelos 30 anos da Subseção Judiciária de Ilhéus e pelo Jubileu de Prata da Seção Judiciária do Amapá.

Dentre os julgamentos de destaque do TRF1, a história de uma mulher que buscou na Justiça indenização por danos morais e materiais após a reversão natural da laqueadura realizada pelo Sistema Único de Saúde e o jovem que conseguiu indenização por danos morais e materiais por ter perdido dois dedos da mão em uma quadra de esportes pública.

Na editoria de “Saúde”, o tema é tuberculose, doença que ainda apresenta altos índices de incidência no Brasil. O Ministério da Saúde destaca a importância de se aderir e de completar o tratamento, que tem duração de, pelo menos, seis meses para o controle e a erradicação da enfermidade.

Para descontrair, Eivaldo Pinho conduz o leitor a uma viagem por Aruba em pleno Carnaval e mostra os principais motivos pelos quais o local é conhecido como Ilha Feliz.

Boa Leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato  
Editoras

Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente  
ITALO MENDES - Vice-Presidente  
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
CÂNDIDO RIBEIRO  
CARLOS MOREIRA ALVES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUSA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOS  
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO  
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

**Diretor-Geral da Secretaria**  
Carlos Frederico Maia Bezerra

**Secretário-Geral da Presidência**  
Ramiz Flávio Rocha

**Conselho Editorial:**  
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes  
(Reg. Prof. DF 2747)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Editora-Chefe**  
Ivani Moraes

**Editora-Executiva**  
Thainá Salviato

**Redatores**  
Euvaldo Pinho, Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa  
(Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Estagiários**  
Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

**Colaboração**  
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções  
Judiciárias da 1ª Região

**Revisão**  
Lúcia de Souza

**Editoração**  
Jordânia J. Alves

**Fotos**  
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Up Eventos,  
Ramon Pereira e Secos da 1ª Região

**Chapas CTP**  
Studio Produções Gráficas

**Impressão**  
Gráfica do TRF da 1ª Região

**Tiragem**  
1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

**Contato**  
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

**Assessoria de Comunicação Social – Ascom**  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

TRF1 desenvolve programa estratégico para implementar gestão inteligente de demandas judiciais e desenvolver gestão de demandas repetitivas

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Serviços	
Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Peticionamento Eletrônico	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca





JULIANA ESPINDOLA

## 32 PAINEL

Comemoração dos 30 anos da Subseção de Ilhéus conta com participação do presidente Hilton Queiroz



EDUARDO PINHO

## 42 POR AÍ

Conheça o Carnaval arubano e as exuberantes paisagens da Ilha Feliz



INTERNET

## 48 SAÚDE

Brasil ainda está entre os 30 países com maior incidência de tuberculose

## 28 ESPECIAL

Jovem tem dedos amputados em quadra esportiva pública e consegue indenização na Justiça Federal

## 36 ALTERNATIVA

Seção Judiciária do Amapá comemora Jubileu de Prata com jogos e homenagens

## 46 ARTIGO

Juíza federal Clara da Mota Santos Pimenta Alvez faz uma reflexão sobre a visibilidade feminina em espaços públicos

## 54 PANORAMA PRIMEIRA REGIÃO

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias





RAMON PEREIRA



A desembargadora federal Mônica Sifuentes recebeu o título de especialista em matéria de combate ao Tráfico Internacional de Crianças após passar um ano participando do Humphrey Program, nos Estados Unidos, e frequentando a American University de Washington. Ela conta como foi a experiência, o que traz de contribuição para o TRF1 e para o Judiciário brasileiro e explica como funciona sua atuação como juíza de enlace para a Convenção da Haia.

▼ POR THAINÁ SALVIATO

O trabalho da desembargadora federal Mônica Sifuentes é marcado pela sua atuação nas questões relacionadas à subtração e ao tráfico internacional de crianças. Hoje, a magistrada é juíza de ligação no Brasil para a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e participa dos grupos de trabalho instituídos no âmbito da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) para essa finalidade. No ano passado, a desembargadora foi selecionada para participar do renomado *Humphrey Program* da Comissão Fulbright e passou um ano, entre 2016 e 2017, nos Estados Unidos participando das atividades do programa e estudando sobre o combate ao tráfico internacional de pessoas na instituição *Washington College of Law*, da American University, uma das melhores universidades no mundo na área dos direitos humanos.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, a magistrada conta como foi a experiência de participar do *Humphrey Program* e quais contribuições está trazendo para a Justiça Federal e para o Judiciário brasileiro. “Posso dizer, com tranquilidade, que essa foi a experiência profissional mais enriquecedora da minha vida, sob todos os aspectos. O conhecimento e a maturidade que eu consegui nesse período no exterior valeram para quase uma vida toda de aprendizado, que eu pretendo aplicar no meu dia a dia, no exercício da minha função de juíza”.

Mônica Sifuentes explica, ainda, em que consiste sua atuação como juíza de enlace para a Conferência da Haia, como funciona a cooperação internacional para o combate, a prevenção e a solução dos crimes de subtração e de tráfico internacional de menores e comenta os desdobramentos da chamada Lei de Tráfico de Pessoas no Brasil. “Na minha visão, houve um retrocesso, embora a lei tenha sido muito boa no tocante à introdução dessas medidas de prevenção e de assistência à vítima”.

Confira!

**A senhora participou, entre 2016 e 2017, do *Humphrey Program* da Comissão Fulbright, um programa de intercâmbio educacional cultural do governo dos Estados Unidos cujo objetivo principal é ampliar o entendimento entre os EUA e outros países. Em que área de estudo a senhora desenvolveu suas atividades e, dos pontos de vista profissional e pessoal, como a senhora avalia essa experiência?**

De fato, eu me submeti a uma seleção em nível nacional e internacional para participar do *Hubert H. Humphrey Fellowship Program* no período de um ano, entre 2016 e 2017.

Peço licença para fazer uma correção: o programa não tem como objetivo principal ampliar o entendimento entre os EUA e outros países. O programa é dirigido aos profissionais em meio de carreira que sejam identificados com potencial de liderança, compromisso com o serviço público e que estejam aptos a executar projetos que contribuam para o desenvolvimento de seus países. A seleção é muito dura porque além de concorrer com outros candidatos no seu próprio país, após essa etapa, o candidato é submetido a um concurso internacional em que profissionais do mundo todo estão competindo. Em 2016, somente foram selecionados três brasileiros, sendo que eu tive a honra de ser a única na área jurídica. No meu caso específico, eu concorri com um projeto relacionado ao tráfico internacional de pessoas e por esse motivo fui direcionada para o *Washington College of Law*, da *American University*, em Washington, D.C., reconhecidamente uma das melhores universidades no mundo na área dos direitos humanos. O programa é intenso e não se esgota na frequência às disciplinas oferecidas aos alunos de pós-graduação. Paralelamente a isso, há uma grade muito extensa de atividades que envolvem visita e conhecimento de instituições jurídicas norte-americanas, entrevista com autoridades, cursos, seminários. Temos, ainda, que divulgar conheci-

mento sobre o nosso País, proferindo palestras e participando de debates em outras universidades, e, ainda, prestar no mínimo 250 horas de trabalho em uma instituição norte-americana ligada ao nosso projeto e que realizar várias horas de trabalho comunitário voluntário. Posso dizer, sem receio, que essa foi a experiência profissional mais enriquecedora da minha vida, sob todos os aspectos. O conhecimento e a maturidade que eu consegui nesse período no exterior valeram por quase uma vida toda de aprendizado, experiência que eu pretendo aplicar no meu dia a dia, no exercício da minha função.

**Como se deu o desenvolvimento do seu projeto relativo ao tráfico internacional de pessoas? A senhora visitou instituições ou fez algum tipo de pesquisa?**

Eu fui muito afortunada porque exatamente no período em que eu estive nos EUA foi oferecido pela *American University* um curso específico sobre “Tráfico Internacional de Pessoas” com a renomada professora Janie Chuang, o que não ocorre todos os anos. Fiz várias visitas ao Departamento de Monitoramento ao Tráfico Internacional de Pessoas, dentro do Departamento de Estado Norte-Americano, e pude verificar como as autoridades policiais americanas trabalham nessa área. Eles estavam também bastante interessados na situação brasileira relacionada ao tráfico de pessoas e honrosamente me convidaram para proferir palestras, sobre a situação do tráfico no Brasil, para os oficiais que atuam nessa área, no próprio Departamento de Estado. Visitei, também, instituições dedicadas ao apoio às vítimas e pude aprender um pouco sobre as dificuldades em se lidar com essa realidade tão difícil. Particpei, ainda, de um curso na Universidade de Phoenix, no estado de Arizona, sobre o movimento migratório na fronteira dos Estados Unidos com o México e verifiquei, *in loco*, não apenas como vivem as pessoas que tentam ou conseguem atravessar ilegalmente a fronteira com os Estados Unidos, mas como trabalham os policiais na fronteira, além de ver o famoso “muro”, que está agora sendo construído pelo presidente Donald Trump.

**Em que consiste a atuação dos juízes de enlace para a Conferência da Haia?**

Eu sou juíza de enlace no Brasil para a Convenção da Haia, eu e outro colega do Rio Grande do Sul, que é o desembargador Jorge Maurique. A função do juiz de enlace é atuar como um canal de comunicação entre a Conferência da Haia e os juízes do nosso País, facilitando a comunicação entre o juiz nacional e o juiz no exterior como uma ponte. Isso porque o juiz nacional



Agradeço muito ao Tribunal,  
aos meus pares  
e aos servidores do meu gabinete  
que entenderam esse período  
como uma experiência necessária  
para o aperfeiçoamento  
das minhas funções





quando, por exemplo, assume um caso de restituição de menor, o magistrado pode identificar a necessidade de se comunicar com o juiz do outro país que está com a ação de guarda da criança para saber detalhes do processo, como é a relação entre mãe e filho e se há registro de violência doméstica; enfim, informações às quais só o juiz local pode ter acesso. Mas isso não pode ser feito por telefone ou por *e-mail*, simplesmente, e é aí que entra o juiz de enlace, profissional certificado e autorizado a fazer essa comunicação que vai encaminhar a requisição de informações do juiz daqui ao juiz de enlace correspondente no outro país. Então, os juizes de enlace estabelecerão o contato entre os magistrados. Outro papel do juiz de enlace é promover a divulgação da Convenção da Haia de 1980 entre os profissionais do Direito, organizando seminários, participando de conferências, escrevendo sobre o tema, dentre outras medidas.

**A Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores estabelece que os Estados-partes se comprometem a adotar, em conformidade com seu direito interno, medidas eficazes para prevenir e sancionar severamente a ocorrência de tráfico internacional de menores. O Brasil já conta com medidas nesse sentido?**

Na verdade, a Convenção Interamericana a que você se refere trata da subtração internacional de menores e não do tráfico sob o ponto de vista criminal. Ela é válida nos países sob a jurisdição da Organização dos Estados Americanos (OEA) que a ratificaram, como no caso do Brasil. Mas o que tem acontecido, como há um maior número de países que ratificaram a Convenção da Haia de 1980, as nossas autoridades trabalham preferencialmente com ela e invocam, subsidiariamente, a Convenção Interamericana. Ela ficou, digamos, como uma convenção de apoio, pois trata do mesmo tema, só que a Convenção da Haia é mais ampla.

**Desde agosto de 2016, com a entrada em vigor, no Brasil, da Convenção da Apostila da Haia, mais de um milhão de apostilamentos foram realiados no País. Como se dá a cooperação com os Estados-partes da Convenção para realização das diligências judiciais e administrativas necessárias à obtenção de provas nos casos de tráfico internacional de crianças?**

A Conferência de Direito Internacional Privado da Haia aprovou, até a presente data, mais de três dezenas de convenções, sendo que uma delas é sobre subtração internacional de menores, de 1980 e, mais recentemente, a



Convenção da Apostila. Essa convenção é uma das últimas a que o Brasil aderiu. Na verdade, em termos simples, poderíamos dizer que ela é um sistema de certificação internacional de documentos. Essa certificação era antes feita manualmente pelos consulados, e hoje, graças à Conferência da Haia, esse processo de certificação digital é feito fora das atividades consulares, economizando, assim, tempo e dinheiro. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi reconhecido como autoridade certificadora central para essa tarefa, posto que o órgão cuida do Judiciário no Brasil inteiro. Qual a vantagem? Antes da Convenção, quando, suponhamos, uma pessoa necessitava ingressar com um processo de divórcio no exterior, ela tinha que reunir uma série de documentos, como sentença, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento, e tinha que enviar todos eles para a autoridade consular que iria fazer uma busca e verificar a autenticidade. Era um processo caro e demorado. Agora, nos países que aderiram à convenção, é possível enviar esse documento, certificado no Brasil, a outro país que imediatamente o reconhecerá.

**Em palestra realizada em 2014 no seminário “Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – Convenção da Haia de 1980”, a senhora destacou a recomendação para criação de uma rede de magistrados para intercâmbio de ideias que contribuam para a melhoria da aplicação da Convenção da Haia. Essa rede existe? Atualmente, como está estruturada essa rede e como ela funciona?**

Essa rede, na realidade, começou a ser criada com a especialização das varas, na qual o TRF1 foi o pioneiro. Nós fomos os primeiros a editar uma resolução criando uma vara especializada com a competência para julgamento de questões de subtração internacional de crianças. A partir do momento em que o nosso Tribunal tomou essa iniciativa, os outros tribunais seguiram essa linha. Hoje, salvo engano, só o TRF5 ainda não tem uma resolução nesse sentido. Agora, nós temos em cada

seção judiciária um juiz que é especializado no julgamento dessa matéria, e ele recebe na sua vara prioritariamente casos de subtração internacional de crianças. O próximo passo é criar formalmente um meio para que esses juízes possam se comunicar e discutir o tema.

**Ao lidar com o subtração internacional de crianças também se faz necessária a atuação quanto aos crimes cibernéticos que envolvem a *internet* e a *DeepWeb*. De que maneira essa nova categoria de crime é contemplada pela Convenção da Haia?**

É importante, mais uma vez, fazermos uma diferenciação entre os termos tráfico e subtração internacional. A palavra tráfico se refere a questões criminais, enquanto a subtração é feita geralmente pelos próprios pais ou por pessoas que têm a guarda da criança. Embora essa situação em alguns países seja considerada crime, aqui, no Brasil, não o é. Quando falamos em crimes cibernéticos, nós entramos em outra área, pois a Convenção da Haia trata apenas de Direito Internacional Privado e não trata de Direito Criminal. Há outras convenções internacionais, que não da Conferência da Haia, que tratam da pedofilia, de crimes cibernéticos envolvendo crianças, como a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança. No meu período nos Estados Unidos, um dos trabalhos que eu fiz consistiu na prestação de serviço no *International Centre for Missing & Exploited Children* (ICMEC), que trabalha no combate ao sequestro internacional de crianças, área em que eu atuei, como também quanto aos crimes cibernéticos no que se refere à exploração de pedofilia pela *internet*. Aqui na Segunda Seção do Tribunal nós temos

analisado muitos casos de crimes de pedofilia e de exploração de imagens cometidos por intermédio da rede internacional de computadores.

**A legislação brasileira quanto ao tráfico internacional de pessoas era alvo de críticas por não contar com uma tipificação específica para esse tipo de crime, notadamente o tráfico de crianças. Mas, em 2016, esse cenário mudou com a publicação da Lei nº 13.344/16, também chamada de Lei de Tráfico de Pessoas. A referida norma baseia-se em três eixos: prevenção, repressão e assistência à vítima. A senhora acredita que a nova lei represente avanço significativo no combate ao tráfico de pessoas?**

Essa lei foi aguardada com muita expectativa porque não existia uma previsão penal específica quanto ao tráfico internacional de pessoas. O Código Penal falava de tráfico de mulheres para fins de prostituição no exterior e falava, também, no crime da utilização de pessoas para o trabalho escravo. Essa legislação tentou adaptar a legislação brasileira à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo), que entrou em vigor em 2003 e que trata exatamente do tráfico internacional de pessoas. A lei se fixa nestes três pontos: prevenção, repressão e assistência à vítima. Em minha opinião, no entanto, tal legislação não cumpriu seu objetivo quanto à repressão ao crime. No caso da lei anterior, nós tínhamos uma situação em que o consentimento da vítima para o fim do tráfico era irrelevante. Assim, se a vítima aceitasse ir para o exterior, mesmo sabendo que iria realizar trabalho de prostituição, era possível punir o traficante porque ele estaria cumprindo o preceito penal de facilitar a saída de pessoa do território nacional para fins de prostituição. Com a nova lei, torna-se necessário provar o ardil, a fraude ou o abuso que a vítima sofreu. Se um desses três elementos não for comprovado, não há, em princípio, crime. Considero, portanto, que houve um retrocesso nesse ponto, embora a lei tenha sido muito boa no tocante à introdução das medidas de prevenção e de assistência à vítima.

Por outro lado, o que a gente percebe nesses crimes é que muitas vezes a pessoa é vítima em um determinado crime, mas ela é novamente inserida em outra rede. Muitas vezes o indivíduo acaba contribuindo com a rede criminosa ao atrair outras pessoas para também serem vítimas de tráfico de pessoas. É muito comum a situação que ocorre aqui no estado de Goiás, onde acontece um arranjo familiar e a vítima acaba cooptando outras pessoas dentro da sua própria família ou da sua comu-



RAMON PEREIRA



nidade. Então, nós temos de atuar nesse crime com um olhar diferente, sabendo que essa vítima não vai parar por ali. E se nós, como governo, como autoridade pública, não tomarmos as providências, essa mesma vítima vai se inserir em outra rede de tráfico, muitas vezes não como vítima, mas como cooptadora.

Não é por acaso que esse seja um crime tão complexo e que hoje é considerado o terceiro entre os crimes mais rendosos do mundo, só ficando atrás do tráfico de drogas e do tráfico de armas, e, assim mesmo, a diferença é pequena, movimenta bilhões de dólares.

**Um aspecto notável da Lei de Tráfico de Pessoas refere-se ao capítulo dedicado à proteção e à assistência às vítimas, que prevê, dentre outros pontos, o atendimento humanizado e a prevenção à revitimização. De que forma o atendimento a esses dispositivos é realizado no Brasil?**

De fato, esse ponto foi notável, e eu torço para que as medidas ali colocadas saiam do papel. É importante lembrar que a assistência à vítima, no nosso País, é muito precária. Em outros países já existem centros especializados destinados à proteção da vítima do tráfico internacional de pessoas. No exterior há ONGs e órgãos governamentais destinados a prestar atendimento a essas vítimas, inclusive com acompanhamento psicológico, troca de identidade, assistência nos depoimentos; enfim, são aplicadas todas as medidas necessárias para se evitar essa revitimização.

Aqui no Brasil nós estamos sempre dependendo de verba para essa finalidade. Esse é um dos pontos em que os norte-americanos são mais pragmáticos do que nós. Quando uma lei estabelece uma medida qualquer, essa legislação já vem acompanhada de um adendo prevendo os recursos necessários para a consecução daquela providência. Não se pode, por isso, usar a lei para fins demagógicos. Aqui, no Brasil, infelizmente, vota-se uma lei dessas, e nós ficamos dependendo da boa vontade ou da nova iniciativa para se votar uma dotação orçamentária que faça com que aquela medida saia do papel. Eu torço para que essa proteção à vítima do tráfico de pessoas seja realmente colocada em prática e para que não permaneça como letra morta dentro da lei.

**Para finalizar, que contribuições a senhora acredita que poderá oferecer ao País, à Justiça Federal e ao jurisdicionado da Primeira Região após essa capacitação?**

Eu considero o *Humphrey Program* como um dos programas de capacitação mais bem bolados de que eu tenho

conhecimento. Os candidatos passam por duas seleções rigorosas, uma nacional e uma internacional, de modo que há muito rigor na seleção. Uma vez inserido no programa, você passa a questionar sua atividade no seu país, verificando sua função sob vários pontos de vista. Daí porque você tem que prestar determinadas horas de serviço comunitário, que visitar autoridades relacionadas ao tema do seu projeto e que conhecer como as autoridades judiciárias, policiais e administrativas nos EUA estão cuidando do tema. É absolutamente enriquecedor porque o que ocorre normalmente no serviço público, com profissionais no meio da carreira, é que eles estão desmotivados, condicionados à determinada prática e acabam repetindo o que já vêm fazendo há anos. No primeiro dia de atividade no programa eles nos recebem dizendo que vão nos ensinar a “pensar fora da caixa”, a identificar que existem soluções possíveis e formas mais criativas de desenvolver o nosso trabalho. É aí que entra o grande diferencial, pois eles não querem que nós apenas copiemos o que é feito lá. O criador do programa, *Hubert Humphrey*, foi uma pessoa altamente inovadora, foi vice-presidente dos Estados Unidos, defensor de direitos humanos e de causas sociais e acreditava no ensino de formas de desenvolvimento de pensamentos inovadores para traçar novos parâmetros aos participantes do programa. Nós voltamos de lá realmente pensando qual a diferença que poderíamos fazer no nosso País, pois o programa é destinado à liderança, à formação de pessoas que vão trazer coisas novas para suas instituições. Não só o meu papel, mas o papel de todos os juízes federais que foram participar desse programa antes de mim, como a juíza federal Simone Lemos Fernandes, da Seção Judiciária de Minas Gerais, é o de tentar inovar, e essa postura repercute não só na Justiça Federal, mas no Poder Judiciário como um todo.

Ao final exitoso da minha participação no *Humphrey*, eu não posso deixar de registrar o meu profundo agradecimento ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que me permitiu ter essa experiência e que confiou em mim, no meu comprometimento com o serviço público e que sabia que eu não sairia daqui por um ano e deixaria provisoriamente minhas atividades se não fosse por uma causa importante. Agradeço ainda aos meus pares pelo voto de confiança e, especialmente, aos servidores do meu gabinete e aos valorosos colegas juízes que me substituíram nesse período, que me apoiaram desde o início e que entenderam aquele tempo como uma experiência necessária para o aperfeiçoamento não apenas das minhas funções como em prol da instituição à qual eu sirvo há 25 anos! ■



# Gestão inteligente

PROCIN-JUD PREVÊ PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA IMPLANTAR GESTÃO DE PRECEDENTES NA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

THAINÁ SALVIATO

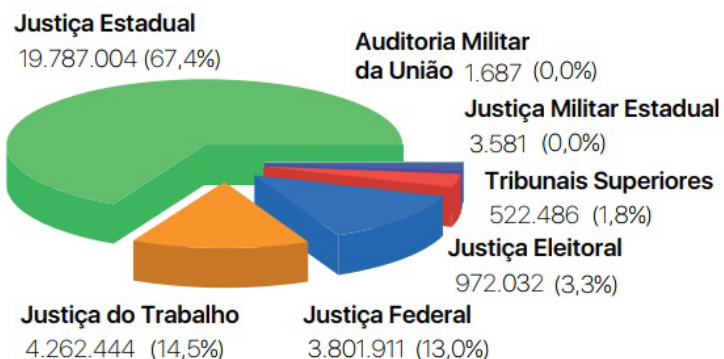
A crescente litigiosidade é um fator que continua aumentando os acervos processuais dos tribunais brasileiros. O Relatório Justiça em Números 2017 registra que o Poder Judiciário brasileiro encerrou 2016 com quase 79,7 milhões de processos em tramitação, com o ingresso de 29.351.145 novos casos e 29.427.540 ações baixadas. Os dados apontam que a carga de trabalho do magistrado é alta assim como a produtividade. No último ano, cada juiz solucionou 1.749 processos, mais de sete por dia útil.

O número de casos sentenciados registrou a mais alta variação da série histórica. Em 2016, o número de sentenças e decisões cresceu 11,4%, enquanto o crescimento acumulado dos seis anos anteriores foi de 16,6%. Com isso, a produtividade de magistrados e servidores resultou em 30,8 milhões de casos julgados.

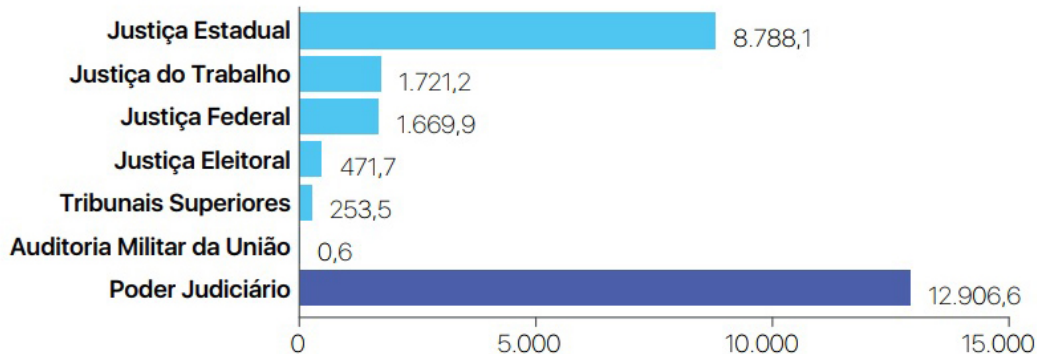
Quanto ao TRF1, o relatório mostra que o órgão obteve o melhor desempenho no 2º grau da Justiça Federal, 100% de eficiência, juntamente com o TRF4, entre os TRFs



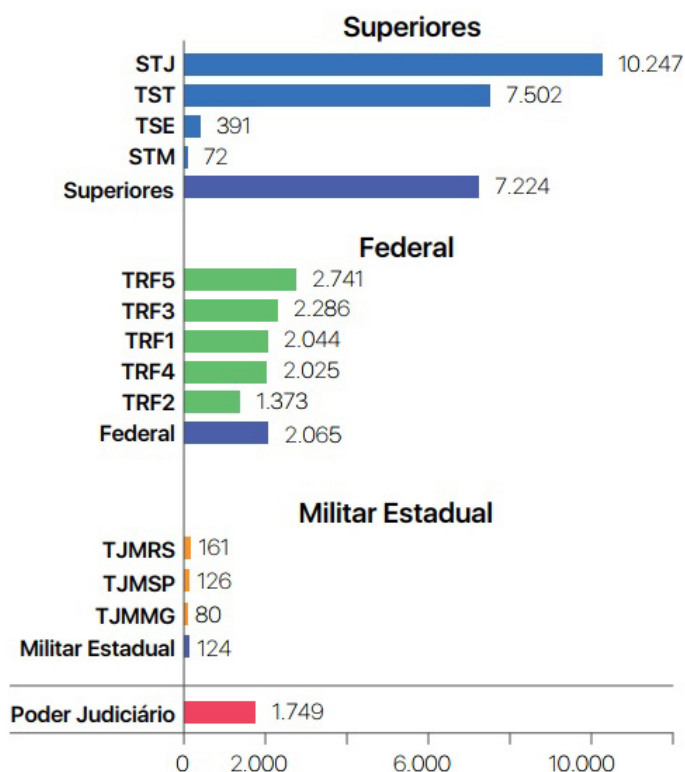
## Casos novos, por ramo de Justiça



## Casos novos por habitantes



## Índice produtividade dos magistrados



do País, no Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) da área judiciária, por instância e por tribunal. No 1º grau, a Seção Judiciária do Maranhão se sobressai pela quarta vez consecutiva e obteve IPC-Jus de 100%, destacando-se como uma das mais eficientes entre todas as seções judiciárias da Justiça Federal.

O Tribunal se destacou, ainda, quanto ao Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), que registra a média de processos baixados por magistrados em atuação. Segundo o estudo, os desembargadores do TRF1 são os mais produtivos, com o IPM de 4.565 processos, o maior entre os TRFs no ano de 2016.

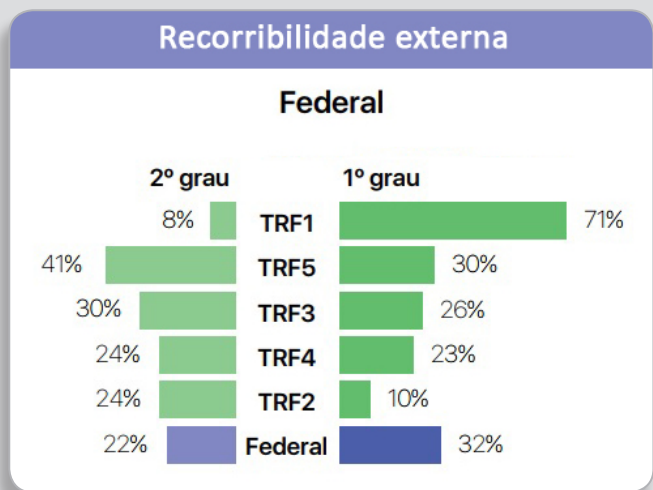
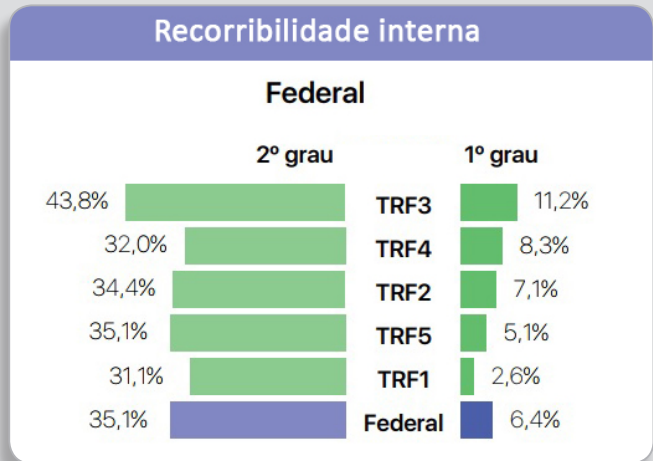
O Justiça em Números avaliou, ainda, outro quesito importante para entender as origens do crescimento progressivo da quantidade de processos em tramitação na Justiça: a recorribilidade. De acordo com o relatório, a recorribilidade no Poder Judiciário é mais frequente na 2ª instância e nos tribunais superiores, comparativamente à 1ª instância. A recorribilidade interna do 2º grau chega a ser quatro vezes mais frequente que a do 1º grau.

Os embargos de declaração interpostos no 1º grau representam 5% das decisões, sendo mais aplicados no âmbito da Justiça Trabalhista (11%). No 2º grau, os agravos, os embargos de declaração, os embargos infringentes, as arguições de inconstitucionalidade e os incidentes de uniformização de jurisprudência são recursos internos. Dessa forma, com outros mecanismos de contestação das decisões no mesmo grau de jurisdição e com o recurso submetido a um órgão julgador diferente daquele que prolatou a decisão a recorribilidade interna passa a ser de 20% no total e chega a 35% nos TRFs. Os recursos das decisões de 2º grau endereçados aos tribunais superiores (29% dos casos) correspondem a 2,6 vezes a recorribilidade identificada no 1º grau e endereçada aos tribunais (11% dos casos).

**Alternativas** – Diante desse quadro de alta litigiosidade e recorribilidade na Justiça brasileira, o Poder Judiciário, operadores do Direito e comunidade acadêmica vêm trabalhando para desenvolver soluções que possam contribuir para o saneamento desse crescimento vertiginoso de ações em tramitação, reduzir o congestionamento processual e elevar a celeridade do trâmite e da prestação jurisdicional.

Um grande avanço nesse sentido veio com a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (NCPC), em 2015, que, antes, previa a utilização de mecanismos de tratamento de recursos repetitivos e para questões de repercussão geral somente para o Supremo Tribunal Federal (STF) e para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, agora, estende essa possibilidade também para o primeiro e o segundo graus. Isso porque dentre as inovações trazidas pelo NCPC está a criação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), que poderá ser utilizado quando existirem processos repetitivos (no mínimo dois) no primeiro ou no segundo graus de jurisdição sobre uma mesma matéria.

Caso o IRDR seja admitido (pelos tribunais do segundo grau), todos os processos que cuidarem do mesmo assunto na respectiva jurisdição serão suspensos até a decisão sobre o referido assunto. Uma vez julgado o incidente, a tese



jurídica fixada deverá ser aplicada a todos os processos que dizem respeito ao mesmo assunto. Esse modelo de gestão de pedidos repetitivos já é utilizado há muitos anos pelo STF e pelo STJ e foi estendido a todo o Judiciário pelo novo CPC.

Para atender à previsão do NCPC, o CNJ publicou, no dia 13 de julho de 2016, a Resolução nº 235 que dispõe sobre a padronização de processos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral (RG), de casos repetitivos (RR) e de incidente de resolução de demanda repetitiva (IRDR) previstos no novo código.

Nos termos dessa norma, o STJ e o TST são os gestores dos recursos repetitivos, de acordo com a competência constitucionalmente definida, sendo as Cortes responsáveis pela criação dos temas e pela divulgação das informações. Já os TRFs, TRTs e TJs são os gestores do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) instaurados no âmbito de sua competência.

Com a Resolução nº 235, o Conselho também criou um banco nacional de dados que será alimentado continuamente pelos tribunais aos quais a resolução determinou a criação dos chamados Núcleos de Gerenciamento de Preceden-



tes (Nugep) em suas estruturas administrativas. Os Núcleos foram criados aproveitando os servidores e a estrutura administrativa dos Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer) que atuavam diretamente com a gestão da repercussão geral e dos recursos repetitivos. Outra exigência é que o Nugep seja constituído por, no mínimo, quatro servidores, sendo que menos 75% devem ser efetivos do quadro de pessoal do Tribunal e ter graduação em Direito.

O TRF1 já conta com o seu Nugep desde 2016, quando a unidade foi instituída pela Resolução Presi 44, assinada pelo presidente Hilton Queiroz no dia 14 de outubro. O Núcleo tem como atribuição a identificação de demandas repetidas e possibilita o levantamento de estatísticas quanto aos processos sobrestados, além da catalogação de temas em discussão nos tribunais superiores que são do interesse da Justiça Federal. O banco de temas reúne, atualmente, 558 temas discutidos pelo STF e 732 analisados pelos STJ. Em matéria previdenciária, por exemplo, existem cerca de 40 mil ações que tratam de um só tema na 1ª Região: concessão do benefício de aposentadoria rural por idade. No geral, estão em tramitação no Tribunal mais de 32 mil ações repetitivas suspensas à espera de posicionamento a ser determinado pelas cortes superiores em relação a essas demandas repetitivas.

“Hoje nós precisamos saber identificar quais são os processos que temos e quais são os assuntos que dominam esse acervo processual. Com esse conhecimento, nós partimos para suspender ou sobrestar esses processos. Nosso trabalho aqui é, primeiramente, identificar os assuntos que predominam no Tribunal; em segundo lugar, informar às unidades jurisdicionais sobre qualquer andamento no tribunal superior quanto a esses assuntos para que esses processos possam ser sobrestados e o Tribunal pare de julgar questões que ainda vão ser objeto de decisões pelo STJ ou pelo STF. Dentro do Nugep, nós trabalhamos principalmente com o acesso aos tribunais superiores, selecionando os dados que são de interesse da Justiça Federal da 1ª Região, armazenamos no nosso sistema esses dados e repassamos as informações para conhecimento e cumprimento das decisões que são proferidas lá”, explica Sérgio Alvarenga (foto), diretor do Nugep/TRF1.



Para o juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes (foto), coordenador do Nugep, a adoção da nova rotina de tratamento de demandas repetitivas será benéfica tanto para os órgãos jurisdicionais da Primeira Região quanto para os jurisdicionados. “As decisões que forem contrárias aos entendimentos das cortes superiores estão sujeitas até a reclamação, ou seja, a regra é que se a situação for a mesma, seja observado o precedente. Isso impede, logicamente, que os recursos venham ao TRF ou subam aos tribunais superiores e até mesmo que sejam ajuizadas novas ações sobre aqueles assuntos, porque já estão definidos. Eu entendo que quando cada unidade jurisdicional, inclusive JEFs, varas de execução fiscal, varas cíveis e gabinetes de desembargadores tiverem real noção dos processos que estão sobrestados aguardando o pronunciamento das cortes superiores ou mesmo do próprio TRF1, a gestão processual será mais bem realizada”, afirma o magistrado.

**Gestão inteligente** – Diante das alterações previstas pelo NCPC e da realidade demonstrada a cada ano pelos levantamentos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como da elevada demanda, da utilização de múltiplos sistemas judiciais e das restrições orçamentárias e de recursos humanos, o TRF1 identificou a necessidade de desenvolver uma inovadora forma de lidar com as demandas judiciais na Justiça Federal da Primeira Região.

A Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge) deu início, então, ao desenvolvimento dessa nova visão e iniciou a execução de medidas capazes de responder proativamente a esses desafios. O ponto de partida foi a pesquisa sobre os métodos utilizados por outros tribunais para a gestão de demandas judiciais e, para isso, foi estabelecida rede de contatos que envolveu os cinco TRFs e outros tribunais – como o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça da Bahia e TRT 4ª Região. Após uma análise comparativa das práticas de gestão de demandas repetitivas utilizadas em outras instituições, a metodologia utilizada pelo STJ foi identificada pela equipe do TRF1 como sendo a referência ideal para subsidiar o desenvolvimento da gestão inteligente no âmbito do Tribunal e da Primeira





Servidores do TRF1 durante visita à Secretaria Judiciária do STJ para conhecer gestão de precedentes do órgão

Região. A partir daí, começaram a ser organizadas visitas ao STJ para conhecimento das rotinas de tratamento de demandas repetitivas lá praticadas.

A busca por boas práticas em outras instituições continua, mas a metodologia utilizada pelo STJ foi identificada como a que mais se aproxima das necessidades atuais do TRF1. A interlocução entre os dois Tribunais a respeito do assunto foi iniciada ainda em agosto de 2016 por ocasião do “Workshop sobre Procedimentos Administrativos da Resolução CNJ 235/2016”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e explicitada, a interlocução, em

junho de 2017, quando aconteceu um seminário voltado para o tema na sede do TRF1, em Brasília/DF, com a participação do presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, dos membros da Comissão Gestora de Precedentes do STJ – ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Assusete Magalhães e Rogério Schietti Cruz –, de outros desembargadores, dentre eles, o presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TRF1, desembargador federal Jamil de Jesus Oliveira, e os membros deste comitê desembargadores federais Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão.

## COOPERAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) escolheu o TRF 1ª Região para ministrar a primeira edição do seminário “Metodologia de Gestão de Precedentes com a interação do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais de Segunda Instância”: experiências e inovação no âmbito judicial”.

A iniciativa, que deverá percorrer outros tribunais brasileiros que demonstrem interesse em conhecer o trabalho do STJ nesta área, destinou-se a compartilhar as experiências sobre triagem e divulgação de processos relacionados aos recursos repetitivos de forma a subsidiar os gabinetes e as áreas de apoio cartorário para as práticas do sistema de precedentes estabelecido pelo Novo Código do Processo Civil (CPC) e a gestão de processos correlatos a esse sistema.

Compuseram a mesa diretora dos trabalhos o presidente do TRF1; o presidente da Comissão Gestora de Precedentes do STJ, ministro Paulo de Tarso Sanseverino; a ministra Assusete Dumont Reis Magalhães; o ministro Rogério Schietti Machado Cruz e o presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TRF1, desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira (foto).





No seminário, os servidores do TRF1 puderam conhecer o fluxo de trabalho da Secretaria Judiciária do STJ, cuja atividade consiste basicamente em três etapas: Formação do Processo, Triagem e Distribuição aos Ministros ou Encaminhamento ao Núcleo de Análise de Recursos Repetitivos (Narer), unidade ligada à presidência do STJ responsável por analisar a admissibilidade de recursos especiais e de agravos em recursos especiais. “O Nugep do STJ foi eleito como nosso modelo porque ele já está estabelecido, e a gestão de precedentes já é uma cultura por lá”, afirmou José Roberto Pimenta Ferretti da Costa, supervisor da Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho da Secge/TRF1.

A partir desse conhecimento compartilhado foi que a equipe da Secge, com apoio da Administração do Tribunal e parceria com outras unidades como o Nugep/TRF1, a Secretaria Judiciária (Secju), a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), a Coordenadoria de Recursos (Corec), a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), por meio da Divisão de Sistemas Judiciais (Disij), e os gabinetes das Turmas, iniciou o desenvolvimento do chamado Processamento Inteligente de Demandas Judiciais (Procin-Jud).

“O Procin-Jud reúne projetos desejados para o Tribunal há muitos anos, mas que ainda enfrentavam obstáculos para sua implementação. A concatenação de ações promovida pelo Programa, com apoio da Administração, poderá



solucionar questões que trarão mais celeridade ao processamento e ao julgamento do acervo bem como a atualização e maior consistência das informações processuais disponíveis nos sistemas judiciais”, ressalta Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá

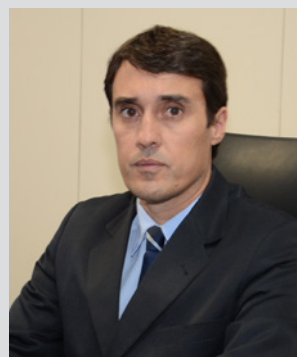
(foto), assessora adjunta da Secge e uma das responsáveis pelo desenvolvimento do Procin-Jud.

Trata-se de um programa estratégico composto por um conjunto de projetos e ações para organizar internamente as informações, sistemas e unidades processuais e subsidiar o funcionamento dos gabinetes, das coordenadorias processantes, do Nugep e da área de estatística. “Hoje em dia não se tem mais como entender qualquer busca de um estado futuro desejado sem aliar inovação aos processos de trabalho. Então, quando nós pensamos no Procin-Jud como algo que vai trazer facilidades para as áreas judiciais e cartorárias no cumprimento da missão deles, nós buscamos descobrir novos mecanismos, novos sistemas, novas

tecnologias e processos”, afirma José Roberto Ferretti (foto), supervisor da Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho da Secge.

Para o diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra, o programa Processamento Inteligente de Demandas Judiciais (Procin-Jud) é mais uma iniciativa da atual gestão para otimizar e melhorar a gestão de processos judiciais no âmbito desta Corte. “Este procedimento trará inúmeros benefícios internos, como, uma melhor utilização dos escassos recursos humanos de que dispõem as unidades e a diminuição de retrabalho. O principal público-alvo, no entanto, é o composto pelos jurisdicionados, que poderão ter os seus processos julgados com maior celeridade”, afirma o diretor-geral (foto).

O Procin-Jud, Programa Estratégico aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1), visa implementar nova forma de processamento de demandas judiciais recebidas pelo Tribunal com rotinas e procedimentos para o exame e a verificação do pedido processual, especialmente quanto à remessa para conciliação, à tempestividade, à presença de peças obrigatórias e ao possível enquadramento em temas e teses firmadas pelos tribunais superiores em Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) ou Incidentes de Assunção de Competência (IACs). O Programa tem sete projetos estratégicos em desenvolvimento descritos a seguir.



**Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)** – plataforma criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 235 que determinou a criação de um sistema para reunir informações de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC) que podem ser instaurados pelos tribunais de 2º grau em relação a demandas repetitivas ou de grande repercus-

são social. Até maio de 2017, o banco já contava com 72 IRDRs – 64 criados em 2016 e 8 em 2017 – e 18 IACs. Além disso, mais de dois mil temas de repercussão geral, recurso especial repetitivo, grupos de representativos, controvérsias, incidentes de resolução de demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência estão cadastrados na plataforma do CNJ, disponível no endereço <http://www.cnj.jus.br/bnpr-web/>.

The image shows a screenshot of the BNPR web application interface. At the top left is the CNJ logo (Conselho Nacional de Justiça). To the right of the logo is the text 'BNPR' in large, bold letters, followed by 'Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios'. Below this is a navigation bar with the links 'Consulta', 'Planilha', and 'Protocolo envio'. The main content area is titled 'Consulta de precedente' and contains a search form with the following fields: 'Número:' (text input), 'Origem:' (dropdown menu with 'Selecione' selected), and 'Tipo:' (dropdown menu with 'Selecione' selected). Below these fields is a 'Consultar' button.

No TRF1, as equipes dos gabinetes estão sendo treinadas para utilizar o Banco de modo a identificar o que deve ser sobrestado ou as demandas que podem gerar a criação de novos temas e as rotinas de sobrestamento.

Para o diretor do Nugep, o novo procedimento trará uma série de benefícios para o Tribunal. “Entre as vantagens podemos destacar a possibilidade de baixar processos que estão constando na estatística de tramitação e que não precisariam estar”, afirmou. “Outra vantagem que nós vemos é que, a partir do banco de temas, vamos ter um acervo corretamente identificado, uma vez que os processos que estão nos gabinetes são identificados de maneiras diversas e podem dificultar o correto conhecimento do que está efetivamente sobrestado”, disse Sérgio Alvarenga.

**Banco de Temas** – Foi criado, pelo Nugep, um banco de dados contendo todos os temas dos tribunais superiores de interesse da Justiça Federal da 1ª Região. O referido banco contém informações pertinentes aos temas, Recurso Repetitivo e de Repercussão Geral, em julgamento e julgados pelo STJ e pelo STF e, também, dados sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e os Incidentes de Assunção de Competência (IAC) admitidos no TRF1.

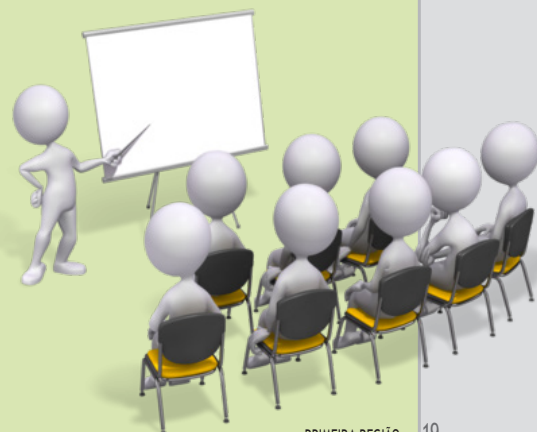
O Banco de Temas, inserido no Sistema Processual Juris, pode ser acessado por todos os usuários do Tribunal. A ferramenta possibilita que sejam gerados relatórios de diversos tipos, incluindo temas de interesse específico de cada uma das Seções especializadas do Tribunal.





## TREINAMENTO

Uma das iniciativas realizadas no âmbito do Procin-Jud foi a introdução do novo módulo do Juris, disponibilizado no dia 14 de agosto. Para esclarecer os procedimentos para o novo fluxo de sobrestamento de processos, a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) promoveram a capacitação de 28 servidores de gabinetes e de coordenadorias de Turmas do TRF1. A ação educacional teve duração de três horas e foi ministrada pelo diretor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), Sérgio Liasis de Matos Alvarenga, e pelo assessor adjunto da Coordenadoria de Recursos (Corec), Wolner Brito Lima.





JOSE ROBERTO FERRETTI

No dia 25 de agosto, o TRF1 realizou a primeira reunião da série de encontros que têm por objetivo otimizar a tabela de assuntos utilizada na triagem processual. O evento reuniu, no Plenarinho, Anexo I do Tribunal, em Brasília/DF, servidores representantes dos 24 gabinetes do órgão que puderam conhecer um dos trabalhos realizados pela Secge, em parceria com a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), como parte do Procin-Jud.

Os servidores de cada gabinete, indicados pelos desembargadores, continuarão atuando em conjunto com a Secge e com a Corip para manterem atualizadas as Tabelas de Assuntos de cada Seção que serão utilizadas pela Corip na classificação dos processos. “O objetivo principal é evitar o retrabalho, fazendo com que o processo já saia da Corip para os gabinetes, levando-se em consideração as classificações que eles (gabinetes) utilizam no dia a dia”, destaca a servidora da Secge Sandra Maria Alves Borges, uma das responsáveis pela apresentação do projeto no encontro em conjunto com Lucia Mendonça (foto).

Na ocasião, os servidores puderam tirar dúvidas sobre as aplicações da tabela e participar ativamente do debate sobre questões que visam melhorar as rotinas de trabalho, propondo soluções baseadas na experiência profissional de cada gabinete.

**Otimização da Tabela de assuntos** – O Tribunal recebe processos por duas entradas: pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) e pela Coordenadoria de Recursos (Corec). Na Corip é realizada a primeira triagem dos processos para identificar para qual Turma e Seção eles devem ser distribuídos de acordo com a matéria jurídica.

Com a nova realidade de gestão das demandas ju-

diciais na Primeira Região, o registro dos processos no momento de seu recebimento pela Corip passará a receber informações adicionais e mais detalhadas quanto aos assuntos sobre os quais versem os processos. Essa nova rotina beneficiará o trabalho dos órgãos julgadores e gabinetes que também realizam triagem e separação dos processos distribuídos para que possam ser incluídos nas rotinas de trabalho de cada gabinete.



## INFORMAÇÃO

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) publica, periodicamente, um informativo com os principais dados relativos às demandas repetitivas em substituição aos ofícios sobre precedentes que eram encaminhados pela Presidência aos gabinetes da 1ª Região. O Boletim Nugep está disponível para consulta e *download*, em PDF, no portal do Tribunal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), na aba da Jurisprudência > “Gestão de Precedentes” > “Publicações”.

O ambiente virtual com as edições da publicação é atualizado semanalmente. Além disso, os interessados em receber o Boletim NUGEP por *e-mail* podem encaminhar solicitação para [nugep@trf1.jus.br](mailto:nugep@trf1.jus.br). Todos os colaboradores podem solicitar o recebimento informando o nome do interessado e o *e-mail* para o qual deverá ser encaminhado o boletim.

Em caso de dúvidas ou para outras informações, entrar em contato com o Nugep pelo telefone (61) 3314-5991.

The screenshot shows the homepage of the Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). The header includes the TRF1 logo, navigation links for various tribunals (SJIAC, SJIAM, SJIAP, SJIJA, SJIJE, SJIJO, SJIJA, SJIJM, SJIJT, SJIJA, SJIPI, SJIJO, SJIJR, SJIJO), and an Intranet search bar. Below the header, there are links for 'Comunicação Social', 'Magistrado', and 'Servidor'. The main content area features a 'Consulta Processual' section with a search form for 'TRF 1ª Região', 'Número do Processo', and 'Processo'. To the right is a map of Brazil. Below that is a 'Notícias' section with a headline: 'DECISÃO: TRF1 negou pedido de liminar para suspender busca e apreensão em imóvel da mãe de Geddel Vieira Lima'. On the left side, there is a vertical menu with categories like 'Institucional', 'Processual', 'Jurisprudência', and 'Serviços'. The 'Gestão de Precedentes' option is highlighted.

This screenshot shows the 'Gestão de Precedentes' section on the TRF1 website. The breadcrumb trail reads: 'Jurisprudência >> Gestão de Precedentes >> Gestão de Precedentes >> Publicações'. The main content area displays the 'BOLETIM NUGEP' logo and a graphic with the text 'Uma publicação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes'. Below the graphic, there are links for '2017' and '2016'. On the left, a vertical menu lists various options under 'Gestão de Precedentes' and 'Publicações', including 'Apresentação', 'Comissão Gestora', 'NUGEP', 'Leis e Normas', 'Pesquisa', 'Processos Sobrestados', 'IRDR', 'IAC', and 'GR'.

Para tornar esse trabalho viável, foi formado um grupo de trabalho composto por servidores dos gabinetes dos desembargadores federais, da Secin, da Secge e da Corip. A missão da equipe foi comparar a atual Tabela Única de Assuntos do CNJ com as diversas tabelas existentes em cada um dos gabinetes e propor alterações, atualizações, inclusões e exclusões de assuntos de modo conferir uniformidade e fluidez à triagem realizada pelos gabinetes.

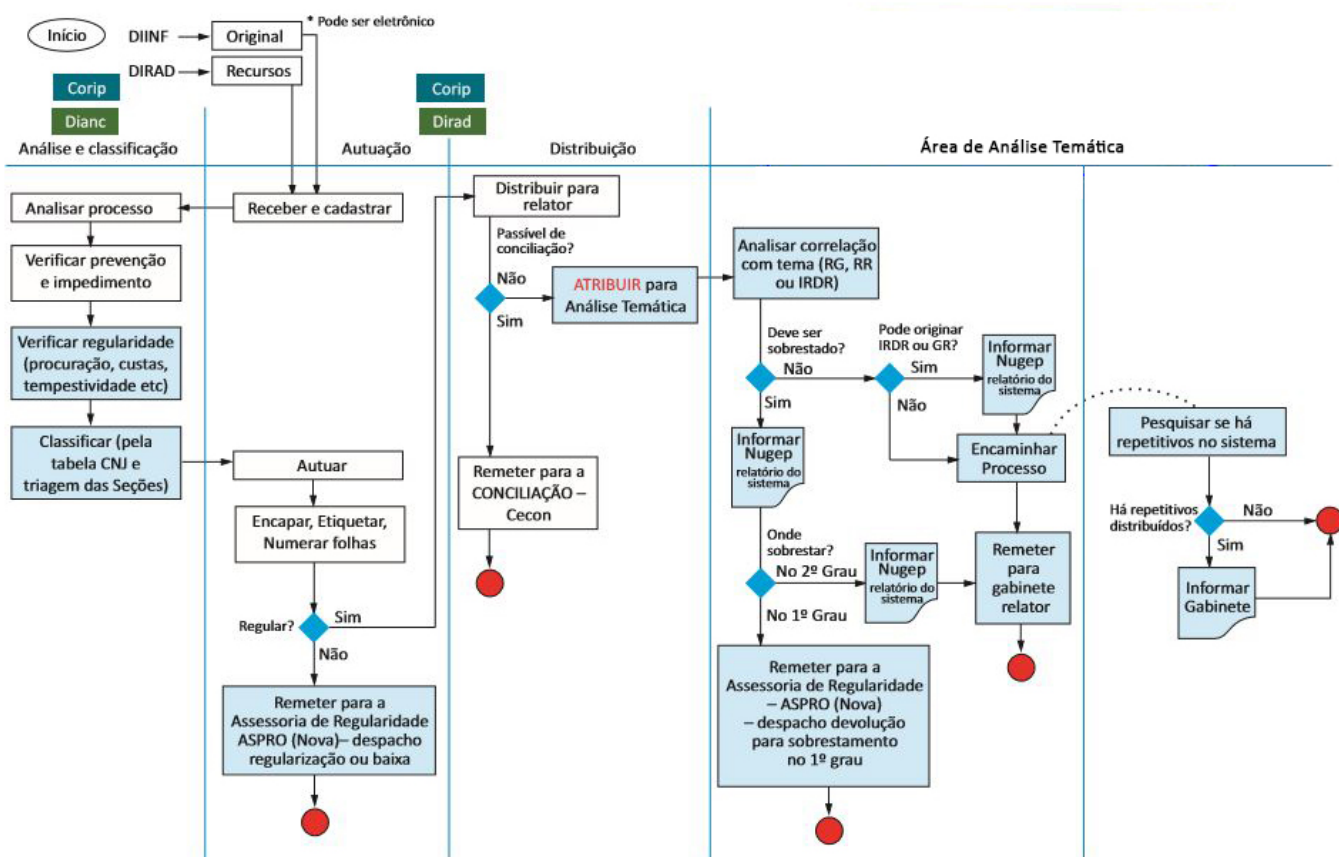
Com a tabela padronizada e atualizada será possível diminuir o retrabalho quando ocorre mudança de acervo entre os desembargadores federais e otimizar a utilização dos escassos recursos humanos disponíveis, resultando em mais celeridade na prestação jurisdicional.

**Novas Unidades** – Também como parte das ações previstas no Procin-Jud está a reestruturação da Secretaria Judiciária (Secju) do Tribunal. Isso porque a intenção do novo programa é que os processos, ao chegarem ao Tribunal, pela Corip ou pela Corec, passem por alguns filtros assim como é feito no STJ. Serão três filtros antes da distribuição dos

feitos: o primeiro filtro consiste na análise de regularidade para se verificar a tempestividade da ação e/ou do recurso, a presença dos documentos necessários, o recolhimento de custas (quando necessário), etc.; o segundo faz referência à possibilidade de conciliação para identificar os processos que podem ser enviados diretamente ao Núcleo de Conciliação para acordo, atendendo a mais um dispositivo do NCPD que prevê a possibilidade de conciliação em qualquer fase da tramitação, e o terceiro filtro consiste na análise temática dos processos, fase em que será averiguado se já existe tema relacionado à ação no STF, no STJ ou no TRF1.

Para realizar essa nova rotina de trabalho e atender à nova forma de tratamento das demandas judiciais, será preciso ampliar a capacidade de trabalho, principalmente, da Corip. Diante das restrições orçamentárias e de recursos humanos que impedem o aumento efetivo das equipes, a Secge está avaliando, com a Administração do Tribunal, a possibilidade de remanejamento de servidores de outras unidades para auxiliar nesse trabalho.

ROTINA SUMÁRIA PROPOSTA PARA PROCESSAMENTO CARTORÁRIO DO PROCIN-JUD



**Atualização da base de dados** – neste projeto do Procín-Jud busca-se avaliar todo o acervo processual do Tribunal de acordo com os temas do CNJ e atualizar a base de dados do Tribunal. A Corip deverá realizar a análise temática dos futuros processos e recursos, enquanto as equipes dos gabinetes farão o diagnóstico dos processos que já estão em tramitação.

**Novos Incidentes** – A definição do fluxo para a tramitação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) está em fase final de elaboração e a previsão do Nugep é que no mês outubro o fluxo seja disponibilizado para as áreas envolvidas no tratamento dessas demandas.

**Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) para a Resolução 235** – este é o projeto que acompanha, paralelamente, todos os demais projetos que integram o Procín-Jud. Um exemplo de TIC aplicada à nova norma é o desenvolvimento do WebService, em elaboração pela Disij, que será responsável por transmitir ao CNJ os dados referentes aos processos sobrestados, assim como já acontece com os dados referentes ao PJe. Hoje, essa rotina acontece quinzenalmente por meio de planilha en-

viada pelo Nugep ao Conselho. Com o desenvolvimento e a implementação do WebService, essa transmissão de informações acontecerá diariamente.

**Network** – Representantes dos cinco TRFs estabeleceram uma rede de colaboração para troca de experiências, conhecimentos e boas práticas durante o processo de adaptação à nova realidade de tratamento de demandas judiciais, especialmente quanto ao tratamento das demandas repetitivas. Por meio dessa rede colaborativa é que foi possível, por exemplo, a realização de uma série de visitas do TRF1 ao Nugep e à Secretaria Judiciária do STJ para conhecer como é realizado o tratamento das demandas judiciais. O TRF1 já realizou três visitas ao órgão das quais participaram representantes de diversos setores envolvidos no Procín-Jud como Corip, Corec, Secin, Asret e Nugep.

O Procín-Jud é a entrada da Justiça Federal da Primeira Região na era da gestão inteligente de demandas judiciais, e a sua implementação busca o melhor aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos para enfrentar a crescente judicialização e atingir uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente. ■





# NÃO TROCAR NENHUM POR QUALQUER

Esta edição trata de dúvida muito comum entre redatores e alunos de português, o uso dos pronomes indefinidos **nenhum**, **qualquer** e **algum**. Enquanto o primeiro significa inexistência, o segundo exprime indeterminação e o terceiro tem significação negativa, porém para substituir o pronome **nenhum** terá de vir posposto ao substantivo:

1

**Nenhum** tem o caráter de exclusão. Significa a inexistência de algo, alguém ou lugar.

Exemplo:

“Por falta de quorum, **nenhum** processo foi julgado na última sessão”.

**Observação:** Em alguns casos, o pronome **nenhum** aparece também para reforçar palavras de sentido negativo, como **não**, **nunca**, **jamais**, **sem**, etc. Pode vir anteposto ou posposto ao substantivo a que se refere.

Exemplos:

“Foi observado o critério trifásico sem **nenhum** excesso (...)”  
 “Foi observado o critério trifásico sem excesso **nenhum** (...)”

2

**Qualquer** exprime indeterminação de pessoa, coisa ou lugar e pode ser usado em frases negativas, mas não em substituição ao pronome **nenhum**.

Exemplos:

“Luísa, não pegue carona com **qualquer** pessoa”.  
 Nesta oração, Luísa pode pegar carona, mas deve escolher a pessoa.

“Luísa, não pegue carona com **nenhuma** pessoa”.  
 Aqui, Luísa está proibida de pegar carona.

**Observação para a frase:** “Inexiste, no caso em tela, qualquer conflito de competência”.  
 Nessa oração, **qualquer** não está substituindo **nenhum** nem está indeterminando o número de conflitos. A expressão **qualquer** está sobrando. Mais simples e correto seria escrever: “Inexiste, no caso em tela, conflito de competência”.

3

**Algum:** este pronome indefinido pode substituir o **nenhum**, porém, para receber a significação negativa, terá de vir posposto ao substantivo ao qual se refere.

Exemplos:

“Não existe nenhum fato que implique a nulidade da ação.”  
 “Não existe fato nenhum que implique a nulidade da ação.”  
 “Não existe fato algum que implique a nulidade da ação.”

**Observação:** Quando **algum** vier anteposto ao substantivo, sua aceção será um entre dois ou mais, um certo, um qualquer, determinado, um pouco de, etc.

Exemplos:

“Vossa Senhoria sofreu algum constrangimento ao ser interrogado?”  
 “Algum motivo houve para ele não ter comparecido à audiência.”

## CONTROLE DE PRECATÓRIOS NA JUSTIÇA FEDERAL É PRINCIPAL TEMA DE REUNIÃO NO STF

O aprimoramento no controle da expedição de precatórios na Justiça Federal foi o principal tema da reunião, ocorrida, no dia 12 de junho, com os presidentes dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) das cinco regiões do País e a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, participou do encontro, que é o segundo da ministra com as chefias dos TRFs desde que a magistrada assumiu as presidências do STF e do CNJ. Solicitações trazidas na reunião anterior foram atendidas, conforme declarou o corregedor-

geral da Justiça Federal, Mauro Campbell Marques, também convidado à discussão. “No primeiro encontro, a ministra ouviu pleitos das presidências. Agora, a magistrada dá retorno e apresenta outras metas aos tribunais regionais federais. A ministra Cármen, como é do feitio dela, já deu objetividade e resposta aos pleitos dos tribunais. E fez outros pedidos”, disse.

A situação das prisões federais também foi discutida na reunião. A ministra fez ponderações e queixas com relação às condições do sistema carcerário, as quais devem ser adequadas à urgente necessidade de solução. São penitenciárias federais: a Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, a Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, a Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, a Penitenciária Federal de Mossoró/RN e a Penitenciária Federal de Brasília/DF, esta em construção.

Por fim, um dos encaminhamentos do encontro ao CNJ foi o pedido para que o Conselho auxilie no controle da expedição de precatórios. O trabalho começará com reuniões entre técnicos do Conselho e setores técnicos dos tribunais.

Com informações do CNJ



GLAUCIO PEREIRA/CNJ

## TRU REALIZA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Na manhã do dia 9 de junho, a Turma Regional de Uniformização (TRU) realizou a primeira sessão de julgamento do ano. Presidida pela coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, a sessão contou com participação presencial das juízas federais Lilia Botelho e Raquel Soares Chiarelli, representantes das Turmas Recursais do Distrito Federal e do estado de Goiás, respectivamente.

Os demais membros da TRU fizeram parte da sessão por videoconferência, método adotado pela TRU como forma de economizar recursos e aprimorar o trabalho da Turma. “A utilização da videoconferência só traz benefícios ao trabalho, como redução dos custos com deslocamento, hospedagem e passagens aéreas, além de maior agilidade e praticidade, promovendo maior efetividade da prestação jurisdicional, com resultados mais rápidos”, destaca a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas.

A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência se reúne duas vezes por ano e é o órgão competente para julgar pedidos de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

A Turma Regional de Uniformização da Primeira Região (TRU/JEF) é composta pelos juízes presidentes das Turmas



LUCAS S. LIMA

Recursais sob a presidência do desembargador federal designado para exercer o cargo de coordenador regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Com a publicação da reforma do Regimento Interno, em setembro/2014, a TRU passou a ser composta de um representante de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal, ou seja, são 12 o número de membros efetivos – passará a ser de 14 após a instalação das turmas previstas para Uberlândia e Juiz de Fora, em Minas Gerais.



## TRF1 REALIZA DOAÇÃO DE MAIS DE 600 ITENS POR MEIO DA CAMPANHA DO AGASALHO

No mês de junho, o TRF1, por meio da Seção de Qualidade de Vida (Sevid), ajudou a aquecer o inverno de crianças e idosos do Distrito Federal com a distribuição de mais de 650 peças entre cobertores, cachecóis, calçados, agasalhos, calças, camisetas, blusas, luvas, brinquedos e outros donativos. Os itens foram arrecadados durante a Campanha do Agasalho 2017 – “O frio dói. Seja solidário”, realizada pelo órgão durante todo o mês de maio.

As doações foram entregues em duas instituições. No dia 16 de junho, representantes da Sevid realizaram a entrega no abrigo de idosos “Lar São José” – Casa do Candango, localizado em Sobradinho/DF. Já no dia 21, foi a vez de a instituição Afago, localizada no Setor Leste do Gama/DF, receber os donativos arrecadados. O trabalho da seleção e da divisão das peças foi feito pela equipe da Sevid, responsável por distribuir os itens entre as instituições.

A equipe da Qualidade de Vida agradece a todos pela solidariedade e participação na Campanha do Agasalho 2017.

**As instituições** – A Casa do Candango Lar São José (Lar dos Idosos) cuida de 45 idosos carentes, com idade entre 65 e 90 anos, que moram naquela casa de assistência. Funcionando desde 1973, a instituição conta com 16 cuidadores, duas cozinheiras, dois auxiliares, dois técnicos de enfermagem, dois psicólogos, dois assistentes sociais, um fisioterapeuta e um terapeuta ocupacional. Para ser acolhido no abrigo, o idoso precisa ter mais de 65 anos e estar inscrito no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH). Cada região administrativa do Distrito Federal possui um CRAS próprio. Para aqueles que desejarem conhecer o local, o endereço é na Quadra 14, Área Especial, Lotes 17/18, Sobradinho/DF. A instituição esclarece que o item de que a entidade mais necessita, no momento, é fralda geriátrica. Mais informações pelo telefone: (61) 3591-1051.

A Afago/DF é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1994, e atende a crianças e adolescentes desprovidos de recursos e em situação de vulnerabilidade social. Os recursos do local provêm de outras instituições e de pessoas que se tornam madrinhas a distância, garantindo às crianças a permanência em suas famílias. Se você tiver interesse em se tornar padrinho de uma das crianças da Afago, envie e-mail para [afagodef@gmail.com](mailto:afagodef@gmail.com) ou ligue para (61) 3384-0156.

Com informações da Sevid/Disao



WILLIANS SASSARI

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA COMEMORA 30 ANOS DE INSTALAÇÃO

A Subseção Judiciária de Juiz de Fora celebrou, no dia 22 de junho, o aniversário de 30 anos de instalação durante evento realizado no órgão e presidido pela diretora do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes. Na ocasião, a magistrada entregou os certificados do “Selo Estratégia em Ação 2016” às relatorias da Turma Recursal da Subseção que se destacaram no cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2016.

Na solenidade, estiveram presentes os juízes federais da Subseção e autoridades representativas dos três poderes de Juiz de Fora/MG, servidores e demais colaboradores da Casa. Em discurso, a diretora do foro enalteceu o trabalho ali desenvolvido, ressaltando que, atualmente, a unidade apresenta uma justiça que é modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica. “É uma justiça que se colocou à altura da importância econômica, política e social de Juiz de Fora e do Brasil”, afirmou. A magistrada lembrou que notáveis juízes federais iniciaram carreiras na Subseção, como os desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Jirair Aram Meguerian, Francisco de Assis Betti e Mônica Sifuentes, entre outros nomes. “Afortunadamente, esta unidade continua sendo agraciada com a brilhante atuação dos magistrados em exercício”, acrescentou a juíza.

**Selo Estratégia em Ação** – A entrega do Selo às unidades jurisdicionais agraciadas no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais foi delegada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, à diretora do foro, Simone Fernandes. Nesse sentido, foram distinguidos com o Selo na Categoria Ouro a juíza federal Sílvia Elena Petry Wieser (3ª Relatoria da Turma Recursal) e na Categoria Bronze, os juízes federais Guilherme Fabiano Julien de Rezende (1ª Relatoria da Turma Recursal) e Leonardo Augusto de Almeida Aguiar (2ª Relatoria da Turma Recursal).

Ao parabenizar os magistrados e equipes de servidores premiados, Simone Fernandes afirmou que a conquista da Subseção Judiciária de Juiz de Fora também levou premiação da SJMG. “De fato, o resultado brilhante desta Subseção nos ajudou a alcançarmos o Selo Diamante por termos apresentado a maior pontuação entre as seccionais da Primeira Região”, destacou. A solenidade também incluiu momentos especiais, como a entrega de placas de homenagem aos magistrados e servidores que ajudaram a construir a história da Subseção e, ainda, a doação simbólica de livros ao representante da Biblioteca do Centro Socioeducativo Santa Lúcia, localizada em Juiz de Fora.

Com informações da SJMG

## JUSTIÇA FEDERAL NO PARÁ ABRE MAIS UM NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

A Justiça Federal no Pará agora conta com mais um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) com o objetivo de garantir à população assistência judiciária. Universitários do curso de Direito da Faculdade Estácio do Pará atenderão, de forma gratuita, a pessoas carentes que procurarem o serviço durante o segundo semestre do ano.

Atualmente, já funcionam na Seção Judiciária do Pará (SJPA) outros três NPJs, os núcleos da Universidade da Amazônia (Unama), do Centro Universitário do Estado do Pará (Cesupa) e da Faculdade de Belém (Fabel). O convênio entre a SJPA e a Faculdade Estácio foi assinado no dia 11 de julho com a presença da diretora do foro em exercício, juíza federal Carina Senna, e do diretor-geral da Faculdade, Kahlil Jezini Vianna, acompanhado da professora Rafaela Berling.

Nos termos do convênio, a assistência gratuita será prestada em área interna, nas dependências da Justiça Federal, em sala própria com cinco baias de atendimento, para dois estudantes cada uma, e um espaço reservado a professor orientador designado pela instituição de ensino.

Além de permitir a prestação de assistência judiciária gratuita à população carente nas ações demandadas na Justiça Federal, o Núcleo de Prática Jurídica promoverá, ainda, aprendizado e prática aos alunos do curso de Direito das universidades conveniadas.

Com informações da SJPA



## ITINERÂNCIA EM MARAJÓ É BOA PRÁTICA EM DESTAQUE DURANTE EVENTO SOBRE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

No dia 20 de junho, a juíza federal Alcioni Alvim, da 1ª Turma Recursal do Pará, apresentou o projeto “Itinerância Cooperativa Fluvial da Amazônia” no *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, em Belém/PA. A atividade na Ilha de Marajó foi apresentada como exemplo de boa prática durante o encontro promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8).

Para a juíza federal, que participou da Itinerância, apresentar o projeto no *workshop* foi uma experiência gratificante. “Considero uma honra poder apresentar este que foi um imenso trabalho e que, juntamente com a Justiça Federal, reuniu diversas instituições para atuarem numa região de extrema carência”, afirma. A magistrada conta que a receptividade dos participantes do encontro foi excelente. “A relação de proximidade com o Juízo do Trabalho, ainda durante a realização da Itinerância, se mostrou bastante eficiente e necessária em diversos momentos”, ressalta.

Apesar de não ter sido uma ação específica para a juventude e a infância, embora diversas atividades tenham envolvido esses núcleos, Alcione Alvim destaca a importância da divulgação da Itinerância em Marajó naquele *workshop*. “Quando se promove uma melhoria nas condições de uma sociedade e se reduz a vulnerabilidade de uma população, possibilita-se uma melhora também para as crianças e os adolescentes dessas comunidades”, afirma. Além disso, a magistrada reforça que a atividade foi desenvolvida em consonância com a Meta 6, instituída pela Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2017, que determina que os órgãos das Justiças Estadual, do Trabalho e Federal estabeleçam, semestralmente, ações conjuntas de cooperação nacional por meio da implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante, inclusive na área da infância e da juventude.

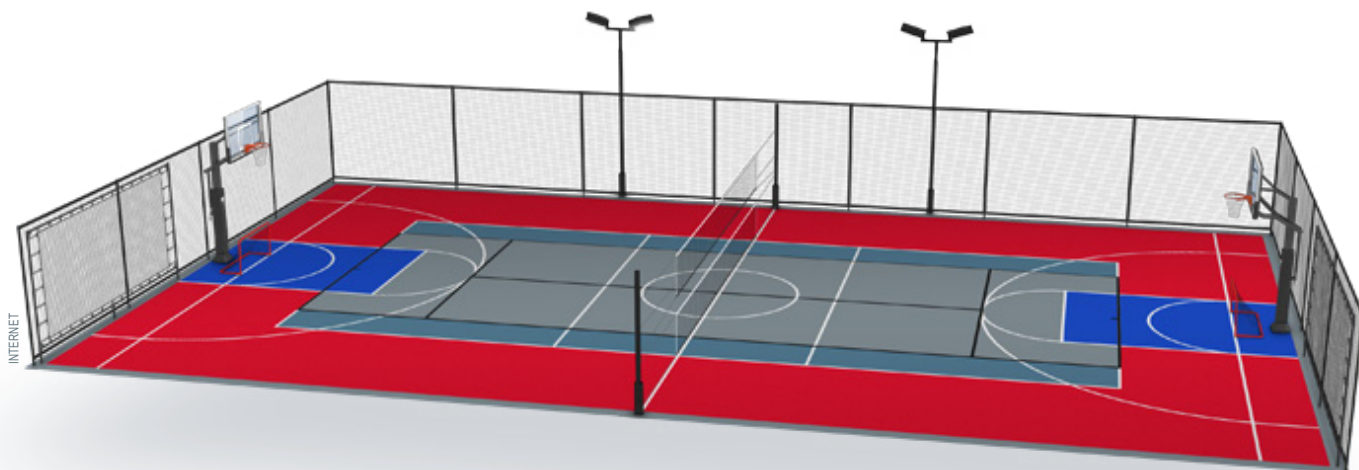
**O projeto** – A Primeira Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia percorreu por 13 dias a região da Ilha de Marajó a bordo do Navio Auxiliar Pará da Marinha do Brasil. Foram julgados 1.660 processos pelos juízes federais Carina Senna, Livia Cristina Peres, Airton Portela, Paulo Máximo e Alcioni Alvim e realizados 433 atendimentos pela equipe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 507 atendimentos pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e 10.000 atendimentos médicos e odontológicos pela equipe de saúde da Marinha, que também atuou com ações de prevenção visando à melhoria de saúde da comunidade.

Essa atividade pioneira da Primeira Região foi idealizada pelas juízas federais Carina Senna e Livia Cristina Peres com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (Cojef), que é dirigida pela desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas. A Itinerância foi possível graças ao investimento da Secretaria Nacional de Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça e à parceria da Justiça Federal dos estados do Pará e do Amapá (vinculada ao TRF 1ª Região) e da Marinha do Brasil por meio do 4º Distrito Naval de Belém/PA. O projeto contou, ainda, com a participação de outros entes públicos, dentre eles: o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Procuradoria Federal e a Associação dos Municípios do Marajó.



# Lesão corporal

TRIBUNAL ENTENDE QUE JOVEM TEM DIREITO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS APÓS ACIDENTE EM QUADRA DE PROJETO DE ESPORTES DO GOVERNO



▼ DANIELA GARCIA/TS

Equipamentos devidamente fixados e piso adequado. Essa situação é o mínimo que se espera de uma quadra de esportes, mas essa não é a realidade de muitas dessas áreas espalhadas pelo Brasil. Basta apenas andar um pouco mais nessas quadras para encontrar traves soltas, buracos no chão, cercas quebradas e por aí vai! Situações como essas podem causar acidentes, até mesmo graves, como o que aconteceu com o Lucas Thawan Araújo Costa, que perdeu dois dedos da mão e ficou sem movimentar adequadamente os outros dedos depois que uma trave de gol caiu sobre a mão dele em uma aula de futebol promovida pelo Programa Segundo Tempo (PST), do Ministério do Esporte.

“Não tinha rede, era uma trave solta, e o supervisor ficava longe, deixava todo mundo solto na quadra. Eu acho que foi muita falta de cuidado. Quando eu vi, a trave já estava no chão. Fui levado para o hospital com minha mão toda dilacerada. Foi bem ruim porque no atendimento eles chegaram a tentar estralar o dedo, que já estava quebrado, e puxavam o meu dedo. Foi algo que me incomodou muito e por muito tempo”, re-

lata o jovem (foto).

Lucas era uma criança de apenas nove anos na época. Ele ficou internado por muitos dias. Mesmo após a primeira alta, o rapaz precisou retornar ao hospital, pois teve que amputar mais uma parte de um dos dedos após contrair uma infecção. O jovem passou por mais de três cirurgias e precisou reaprender atividades básicas do dia a dia, como amarrar o cadarço ou arrumar o cabelo. Além da dor física, havia e ainda há, também, a seqüela emocional. “Eu já deixei de ir para vários lugares, já deixei de fazer muitas coisas em razão disso que me aconteceu, eu tinha vergonha, não queria aceitar de jeito nenhum. Atrapalhou tudo, principalmente a parte escolar, tudo! Depois tive que aceitar. Porque quando você nasce assim, penso que é mais fácil, mas como foi um acidente, que poderia ser evitado, a gente tem que seguir da melhor forma possível”, desabafa.

A mãe de Lucas, Auricélia de Araújo (foto abaixo), conta que ele chegou a receber o título de aluno mais inteligente do Distrito Federal, e ela fez de tudo para que ele não parasse de estudar, mas não teve jeito, e o menino desistiu de ir pra escola. “Eu troquei ele de escola porque ele começou a sofrer *bullying*, fala-



IMAGENS: ASCOMITREFF



## SITUAÇÃO PRECÁRIA

O Censo Escolar da Educação Básica 2015, em pesquisa realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), revelou que seis em cada dez unidades públicas de educação básica do Brasil não têm quadras esportivas, deficiência que atinge 65,5% das escolas. Apesar de representar diminuição em relação ao ano de 2013, quando esse índice era de 68,1%, o quadro ainda é considerado um obstáculo ao aprendizado de jovens e crianças, cujo currículo escolar tem a Educação Física como disciplina obrigatória.

De acordo com o levantamento, os estados em pior situação são o Maranhão e o Acre, nos quais mais de 90% das instituições de ensino da educação básica não contam com quadras. Já os melhores índices ficam em Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, onde a falta de estrutura para esportes atinge 30% dos colégios. Em São Paulo, unidade federativa que concentra a maior quantidade de escolas públicas do País, 37,4% das instituições de ensino não possuem quadras esportivas, e onde os espaços existem, em mais de 40% dos casos, as áreas de esporte não são cobertas, o que impossibilita as atividades nas horas mais quentes do dia ou no período chuvoso.

vam que tinham nojo da mão dele. A gente parou de ir pra clube, troquei o Lucas de horário, mas não deu certo”.

Inconformada com o acidente que amputou os dedos do filho e causou toda essa situação, Auricélia decidiu ir atrás dos direitos do filho. Eles entraram com uma ação na Justiça Federal do Distrito Federal pedindo indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil e reparação mensal de R\$ 500,00 até que o jovem complete 70 anos. “Não é legal entregar meu filho perfeito e eles me devolverem um filho deficiente, porque eles devolveram meu filho assim, e é para o resto da vida. Não é um braço que ele quebrou e emendou. Não! Meu filho parou de jogar bola, parou de estudar”, assevera a mãe.

Já em primeira instância, a Justiça Federal entendeu que a União deve ser responsabilizada e condenou o ente público a pagar R\$ 20 mil por danos morais ao jovem, mas o pedido de dano material não foi concedido. As duas partes recorreram ao TRF1. A União pediu a diminuição do valor do dano moral ou a exclusão e aplicação de juros no percentual de 6% ao ano. “O que a União alega é que não foi comprovada a sua responsabilidade no caso, pois, além de o autor ter que comprovar que houve um abalo à sua integridade, à forma de interagir, mesmo esse abalo psíquico social, ele tem que ser colocado em um sopesamento com os próprios requisitos de responsabilidade do Estado. Mesmo ele falando nos autos que sofreu esses abalos, ele não comprova nem que esses fatos foram causados por uma culpa exclusiva da União nem que essa deformidade vai comprometer sua vida futuramente”, pondera Felipe Viegas, advogado da União (foto).



O pedido da União não foi aceito no Tribunal. A 5ª Turma, em processo sob a relatoria do juiz federal convocado Roberto Carlos de Oliveira (foto abaixo), por unanimidade, manteve a condenação do ente público. O Colegiado aumentou o valor da indenização por danos morais para R\$ 40 mil. “Realmente, houve uma falta de cuidado, uma falha da



Administração na seleção do local em não averiguar as condições mínimas necessárias para a prática da atividade. O que se busca é, além de se fazer justiça, tentar passar para a sociedade e para os agentes públicos que é necessário ter o mínimo de cuidado quando você coloca uma criança numa atividade aos cuidados da Administração Pública”, declarou o magistrado.

Esse é o mesmo pensamento de Lucas que, hoje, tem 21 anos e tenta adequar seus sonhos à sua nova realidade. “Eu acho que tudo precisa de manutenção e fiscalização adequadas pra não acontecer sempre isso. Eu queria entrar para o Exército, mas já cresci com a mentalidade de que eu não poderia, não é? Aí tive que redirecionar meus planos até para o futuro”.

A União recorreu da decisão e o caso aguarda nova análise pelo TRF1. ■



# Gravidez indesejada

▼ JAIR CARDOSO/TS

Ter filhos é o sonho de muitos casais. No entanto, não é possível afirmar que seja o desejo de todas as famílias. A jornalista Luciana Cardoso é uma dessas pessoas que sequer pensava em aumentar a família. Ela conta que o assunto nunca foi tema das conversas com o marido. Para evitar a gravidez, o dispositivo intrauterino (DIU) foi o método contraceptivo escolhido. Tudo ia relativamente bem até que a vida lhe trouxe uma grata surpresa: Catharina, hoje com dois anos.

“A menstruação atrasou, comecei a me sentir mal, os seios ficaram estranhos. Fui ao médico e ele me disse que estava tudo certo com o DIU. Foi aí que resolvi comprar um daqueles testes de farmácia. Quando vi que deu positivo, quase morri. Chorei. Passei noites em claro. No começo foi difícil, mas hoje tenho a maternidade como uma experiência incrível”, conta.

Vários são os métodos contraceptivos: pílula anticoncepcional, anel vaginal, camisinha, implante anticoncepcional, diafragma, entre outros. A literatura médica afirma que todos são métodos seguros, mas passíveis de falha. “Na época em que comecei a usar o DIU eu estava tendo muitos problemas com hormônio. Meu médico, então, optou por esse método contraceptivo, seguro e livre de hormônios. Comigo, o DIU funcionou por muito tempo, mas em algum momento acabou falhando”, ressalta Luciana.

No estado do Amazonas, ocorreu caso semelhante ao de Luciana. Uma mulher passou por uma laqueadura, procedimento contraceptivo que consiste na obstrução cirúrgica das trompas uterinas. Dois anos após o procedimento cirúrgico, realizado em hospital público, a pessoa descobriu que estava grávida. Inconformada, acionou a Justiça Federal requerendo a condenação da União ao pagamento de danos morais e materiais por suposto erro médico. Em primeira instância, o pedido foi extinto sem resolução de mérito.

A autora, então, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) buscando a reforma da sentença ao fundamento de que o médico responsável pelo procedimento

MULHER QUE ENGRAVIDOU APÓS PASSAR POR PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA RECORRE AO TRF1 BUSCANDO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM VIRTUDE DE ERRO MÉDICO

não a teria informado de que o método adotado não seria totalmente seguro. “Tal informação era essencial, tendo em vista que as duas gravidezes anteriores foram de risco, razão pela qual recebi a orientação médica de não mais ter filhos”, sustentou a apelante.

Ponderou, ainda, a recorrente que, afóra o transtorno moral causado, ela e o marido tiveram prejuízo material, pois, em virtude de nova gravidez de risco, ela precisou se afastar de suas atividades no comércio, o que impactou na renda da família. Com essas razões, o casal requereu a condenação da União ao pagamento de indenização por danos morais, lucros cessantes, perdas e danos, custeio de dois salários mínimos mensais até a maioria da criança e o ressarcimento dos gastos com transporte.

No TRF1, a questão coube à relatoria da juíza federal convocada Maria da Penha Fontenele. Segundo a magistrada, não ficou demonstrada, nos autos, a conduta ilícita do médico que realizou o procedimento de laqueadura na apelante. “O testemunho da médica que realizou o terceiro parto da ora apelante revela que a cirurgia de laqueadura foi realizada de maneira correta. No entanto, a médica esclareceu que a reversão natural da laqueadura por meio de recanalização é expediente comum, tendo, inclusive, ocorrido após procedimentos por ela realizados”, citou a relatora.

A juíza ainda ressaltou que o procedimento adotado pelo médico foi o Pomeroy, recomendado pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude da possibilidade de sua reversão a pedido da paciente. “No depoimento, a médica afirma que constatou a interrupção das trompas no momento do parto a denotar que o procedimento fora realizado conforme a literatura médica”, disse.

Com relação ao argumento da apelante de que o médico não a teria informado sobre a possibilidade de reversão

natural do procedimento, a magistrada destacou que há nos autos depoimentos de outras pacientes que passaram pela cirurgia de laqueadura com o mesmo médico. “Prova testemunhal demonstrou que o médico responsável pelo procedimento tinha como hábito prestar tais informações a suas pacientes”, salientou.

Tendo como base essas informações, a juíza Maria da Penha Fontenele entendeu que a autora não conseguiu demonstrar como a gravidez inesperada teria ocasionado violação a tais espécies de direitos, motivo pelo qual não há que se falar em indenização por danos morais. No que diz respeito ao pedido de indenização por danos materiais, a relatora alegou que não consta nos autos atestado médico que informe a impossibilidade de a autora trabalhar durante a gestação.

“Também não há dados sobre o quanto deixou de auferir durante a época em que supostamente se afastou de suas atividades. Assim, em razão da ausência de provas, não há que se falar em danos materiais, nem na modalidade de danos emergentes, nem quanto aos lucros cessantes”, finalizou. O voto da magistrada foi acompanhado pelos integrantes da Sexta Turma do TRF1.

**O que diz o especialista** – O ginecologista e obstetra Arnaldo Bernardino explica que os métodos contra-

ceptivos existentes no mercado são eficazes, mas, eventualmente, podem falhar. Isso inclui tanto o DIU quanto o procedimento de laqueadura. “A laqueadura é um processo muito antigo com o objetivo de obstruir a passagem do óvulo e o encontro dele com o espermatozoide. Existem vários métodos, o mais comum deles é conhecido como Técnica de Pomeroy”, pontua o médico.

O especialista pondera que o processo de reversão natural, ou recanalização de trompas, não é tão raro quanto se pensa. “Normalmente ocorre até sete anos após a cirurgia, muito em razão de a capacidade das células das trompas de se multiplicarem e se desenvolverem em outras células. O crescimento dessas células acaba refazendo o túnel laqueado, permitindo o reencontro do óvulo com o espermatozoide”.

Segundo o médico, “o único método contraceptivo totalmente seguro é a abstinência sexual. Fora este, o método mais seguro disponível no mercado é o DIU hormonal. Ele supera, inclusive, a laqueadura com a vantagem de ser reversível”, avalia. ■



INTERNET

## MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

<i>DIU e SIU</i>
<i>Injeção anticoncepcional</i>
<i>Planejamento familiar</i>
<i>Coito interrompido</i>
<i>Adesivo</i>

<i>Espermaticida</i>
<i>Ligadura de trompas</i>
<i>Vasectomia</i>
<i>Diafragma</i>
<i>Camisinha</i>

<i>Implante anticoncepcional</i>
<i>Pílula anticoncepcional</i>
<i>Abstinência sexual</i>
<i>Anel vaginal</i>

# Celebração

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS COMEMORA  
30º ANIVERSÁRIO

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

A Subseção Judiciária de Ilhéus completou 30 anos de existência, e para comemorar a data especial foi realizada uma programação especial no dia 5 de junho. Entre as atividades festivas, o evento foi marcado pela homenagem a diversas personalidades que contribuíram para a história da instituição, dentre as quais o presidente Hilton Queiroz que compôs a mesa de honra da solenidade de aniversário.

Também compuseram a mesa da solenidade o desembargador federal aposentado Antônio Ezequiel da Silva; a diretora do foro da Seção Judiciária da Bahia, juíza federal Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa; o diretor da Subseção Judiciária de Ilhéus, Lincoln Pinheiro Costa; o prefeito de Ilhéus, Mário Alexandre Corrêa de Sousa; o procurador da República Gabriel Pimenta Alves e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ilhéus, Marcos Flávio Rhem da Silva. (foto)

Entre os homenageados com o Certificado de Honra ao Mérito, entregue pelo diretor da subseção judiciária aniversariante, juiz federal Lincoln Pinheiro Costa, estava o desembargador federal aposentado Antônio Ezequiel da Silva. O magistrado atuou em Ilhéus no período de 1996 a 2000, também tendo sido vice-presidente do TRF1 em 2008-2009.

Outra notável personalidade lembrada pela trajetória na Subseção foi a magistrada falecida Marluce Gomes de Sá, primeira juíza federal a atuar na Justiça Federal em Ilhéus. Receberam a homenagem, ainda, os juízes federais Maíza Seal Carvalho Pamponet, Pedro Alberto Pereira Calmon Holliday, Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Wilton Sobrinho, Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Leticia Daniele Bossonario e os servidores Maria Emília Lâmega Silva Flores (aposentada) e Israel Santos.

O desembargador federal aposentado Antonio Ezequiel



da Silva, em seu discurso, agradeceu pela homenagem, registrou a sua felicidade em retornar à cidade de Ilhéus e rememorou o período em que trabalhou na Subseção. O magistrado lembrou a importância do ex-ministro José Cândido de Carvalho Filho, responsável pela instalação da Subseção de Ilhéus quando exercia o elevado cargo de corregedor-geral da Justiça Federal no Brasil no antigo Tribunal Federal de Recursos.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, em seu discurso, fez um apanhado histórico da Subseção de Ilhéus bem como do município e de sua importância no cenário nacional. Registrou, também, o relevante papel do ex-ministro José Cândido de Carvalho.

Já a diretora do foro declarou: “aqui a história viu passarem enredos repletos de conquistas de direitos, de cidadania, de esperanças alcançadas em prol da harmonia e da justiça social, sonhos projetados de um futuro melhor. Protagonistas dessa história, muitos juízes e servidores que levaram adiante os milhares de processos e suas par-





tes a uma solução o mais justa possível, com cuidado e denodo, batalhando por uma justiça cada vez mais célere e humana, renovando o prestígio da nossa instituição”.

Em seu discurso, o juiz federal Lincoln Costa registrou o simbolismo que o evento tinha para ele, lembrando que tomou posse como oficial de justiça em 1992, quando o atual presidente do TRF1 era o diretor do foro, tendo sido lotado na 4ª Vara, então conduzida pelo hoje desembargador federal Olindo Menezes e agora sob a titularidade da juíza federal Cláudia Tourinho Scarpa. As coincidências continuaram quando o magistrado foi empossado como procurador da Fazenda Nacional, designado para atuar na 6ª Vara, onde o juiz titular era o atual presidente Hilton Queiroz: “quando pude conhecê-lo mais de perto e observar o exemplo de como se deve atuar um magistrado: com imparcialidade, impessoalidade, independência, serenidade e cortesia”. E continuou: “nove anos depois, quando fiz concurso para juiz federal, Dr. Hilton e Dr. Olindo compunham a banca examinadora. Então,

de certa forma, eles são responsáveis por eu estar aqui hoje. O mais importante, porém, foi o exemplo desses juízes que sempre procurei seguir em minha atuação na magistratura. Uma geração de juízes que não se seduz pelos holofotes; que não almeja se tornar celebridade”, declarou.

Na oportunidade, também foram encaminhados os Certificados de Honra ao Mérito aos desembargadores federais João Luiz de Sousa e Mônica Sifuentes e aos juízes federais Rosana Noya, Paulo Pimenta, Marco Antônio Guimarães, Raquel Vasconcelos e Evaldo Fernandes, todos com passagem pela Subseção de Ilhéus.

Antes de ser finalizado o evento, os presentes puderam assistir a um vídeo institucional com depoimentos de pessoas que construíram a história da subseccional e participar do descerramento de retratos de magistrados na galeria dos juízes federais.

A solenidade também foi prestigiada pelo diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra. ■

# Intercâmbio de ideias

TRF1 REALIZA PRIMEIRO PAINEL DO EVENTO  
“CAFÉ COM CONHECIMENTO 2017”

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) deu início a mais uma edição do evento “Café com Conhecimento”, no dia 23 de junho, apresentando as primeiras palestras do ano, realizadas no Espaço Pontes de Miranda, na sede do órgão, em Brasília/DF. O tema do encontro foi “Conhecimento Crítico como Forma de Retenção e Disseminação dos Processos de Trabalho”, em que foram apresentados diversos conceitos sobre o assunto e realizada dinâmica com os participantes, compartilhamento de experiências exitosas e oportunidade para debate e outras atividades.

O evento, transmitido ao vivo para todas as seccionais, foi organizado pelo Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região (Cedap) com o objetivo de divulgar os aspectos práticos da implementação da Gestão do Conhecimento no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias). A mesa de honra foi composta pelo juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), responsável pela apresentação do *case* “Selo Estratégia em Ação – categoria Diamante”; pelo professor especialista em Gestão do Conhecimento e Inovação Fernando Fukunaga, responsável pela apresentação do painel sobre conhecimento crítico, e pelo analista judiciário da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação do TRF1 José Roberto Ferretti, doutor em Ciência da Informação e mediador do evento.

O diretor da Cedap, Márcio da Silva Albuquerque, avalia de forma positiva a realização do “Café com Conhecimento”, que desde o ano passado promove encontros para troca de experiências, entre especialistas e colaboradores da Justiça Federal, em quatro painéis, divididos ao longo do ano e que acontecem sempre às sextas-feiras. Para o diretor, é possível observar uma evolução na participação dos servidores. “Apesar de muito lento, nós percebemos o aumento no in-

teresse e, principalmente, no desejo de colaborar, que é mais importante”, afirma. “A adesão às propostas da gestão do conhecimento tem sido mais perceptível entre as seccionais e no âmbito do Tribunal”, ressalta.

Márcio Albuquerque reforça que o número de inscritos ultrapassou o número de vagas e que a realização dessa nova edição cumpriu bem as expectativas. “Houve uma melhora na nossa organização para aprimorar a qualidade do evento, o que também é bastante positivo”, conclui.

Já a servidora Alessandra Bragança dos Reis, lotada na 8ª Vara da SJDF, presente no encontro, destacou a relevância desse tipo de evento para a melhoria da prestação jurisdicional. “É sempre bom vir aqui e poder ampliar a nossa visão sobre o que outras unidades estão promovendo e colher o que há de mais legal em cada uma para procurar aplicar onde nós atuamos diretamente”, afirma a servidora, que participou integralmente da edição do “Café com Conhecimento” do ano passado. A servidora Wânia Maríça, diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), também elogiou o evento. “É muito interessante, e acredito que, apesar de ficar com a sensação de que o tempo é muito corrido, o “Café com Conhecimento” cumpre sua tarefa de despertar nos participantes o interesse pelos temas abordados”, ressalta. “Não é a primeira vez que compareço a um painel deste evento e sempre saio com vontade de pesquisar, ler, estudar mais sobre o assunto”, conta.

A edição do “Café com Conhecimento” deste ano foi patrocinada pela Caixa Econômica Federal e pela Sicoob Judiciário.

**Painel** – O mediador José Ferretti iniciou as atividades apresentando os dois palestrantes do dia, a começar pelo responsável pelo painel, Fernando Fukunaga. Ele agradeceu ao painalista pela presença, destacou as especializações do palestrante no assunto em discussão e falou sobre a im-



ASCOM/TRF1



portância dos conhecimentos do convidado para o melhor entendimento dos trabalhos realizados na Justiça Federal da 1ª Região.

Primeiramente, Fernando Fukunaga agradeceu ao Tribunal pelo convite e apresentou aos participantes uma série de conceitos a respeito da gestão do conhecimento, valorizando a possibilidade de se analisar a questão sobre várias perspectivas, especialmente aquela que discorre sobre o conhecimento na gestão organizacional. Ele tratou, ainda, das diversas distinções entre os conceitos e as abordagens variadas que podem ser adotadas em cada ambiente de trabalho. “No momento da gestão é que se percebe a importância de se entender os conceitos e de se compreender a diferença entre eles”, afirmou.

O painelista promoveu uma dinâmica com os presentes, pedindo que descrevessem seus setores de trabalho conforme uma série de noções próprias à gestão do conhecimento, o que foi bem recebido pelos participantes.

Ao término do painel, foi oferecido um lanche de confraternização enquanto o violinista Levi Marques Sobrinho, estagiário do Cedap, foi o responsável pelo intervalo musical com repertório variado.

**Case** – Logo após o intervalo, o juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho deu início à apresentação do *case* “Selo Estratégia em Ação – categoria Diamante”. Ele parabenizou o palestrante Fernando Fukunaga pela explanação teórica do assunto e expressou ter sido o evento um suporte para todas as questões práticas que o magistrado trouxe aos presentes. “Ressalto aqui não trazer nada novo, mas, principalmente, pretendo mostrar o bom trabalho que foi possível realizar graças ao compartilhamento com pessoas já experientes, que muito acrescentaram a tudo que foi realizado na nossa Subseção”, afirmou o juiz, que reforçou: “Sempre procurei copiar as boas práticas”.

O *case* apresentado pelo magistrado foi fundamentado, principalmente, em diversos relatos de casos e práticas vivenciados por ele ou por outros juizes com os quais teve contato ao longo dos anos. “Ao vir para a magistratura, percebi a necessidade de enfrentar essa realidade diferente, na qual é preciso gerir pessoas, além da enorme dimensão da quantidade de processos”, relatou.

Diante disso, o juiz federal Waldemar apresentou diversos métodos e estratégias que o magistrado vê como importantes para serem usados na prática jurisdicional, entre os quais a identificação de gargalos (congestionantes e burocráticos); a necessidade de se estabelecer planos, elegendo prioridades no serviço; o valor do trabalho em equipe; a necessidade de se traçar estratégias, assumindo uma batalha de cada vez; o dever de “guarnecer a retaguarda”, que seria assumir a posição não de um chefe, mas de um líder e, ainda, de se manter vigilância constante para que os bons hábitos não se percam ao longo do tempo.

Entre os pontos de maior destaque durante a apresentação do *case*, o magistrado ressaltou a importância do trabalho em grupo. “Nossa função (juiz) é praticamente impossível de ser realizada de forma individual”, afirmou. Para ele, a eficiência só é possível, também, com um bom grupo de trabalho. Waldemar disse, ainda, que um dos principais desafios é o de manter todos sempre motivados, com ânimo. “Devemos lembrar sempre que o fim da nossa atividade é a solução de conflitos, é a garantia de direitos do cidadão”, asseverou. “Se sonhamos com países que possuem uma resposta jurisdicional efetiva célere, devemos procurar fazer do nosso local de trabalho essa resposta”, concluiu.

Antes do encerramento, foi aberto um espaço para debates, e os presentes, tanto os no Tribunal quanto os que assistiram ao evento por videoconferência nas seccionais, puderam fazer perguntas aos palestrantes. ■





## Jubileu de Prata

SOLENIIDADE COMEMORATIVA E JOGOS INTERNOS  
MARCAM A CELEBRAÇÃO DE 25 ANOS DA SJAP

▼ COM INFORMAÇÕES DA SECOS/SJAP

Para celebrar os seus 25 anos de existência, a Seção Judiciária do Amapá (SJAP) realizou, no dia 3 de junho, uma solenidade na sede da Seccional, em Macapá, que contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz. O evento marcou também um dia de homenagens, apresentação de novos magistrados e lançamentos, como o do projeto de modernização administrativa das Varas dos Juizados Especiais Federais (JEFs), da galeria virtual e do memorial do órgão.

A mesa de honra foi composta pelo presidente do TRF1; pela desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora dos JEFs da 1ª Região; pelo diretor do foro da SJAP, juiz federal Walter Henrique Vilela Santos; pelo presi-



Autoridades após o descerramento da placa comemorativa

dente em exercício e vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, desembargador Gilberto Pinheiro; pelo representante do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, deputado estadual Paulo Lemos; pelo representante do governador do Amapá, procurador Juliano Avelar, e pelo prefeito do município de Macapá, Clécio Luís Vilhena Vieira.

Durante o encontro, o presidente do TRF1 fez um pronunciamento sobre a seccional, destacando o valor da instituição e a história da Seção Judiciária. Já a desembargadora federal Gilda Sigmaringa apresentou o projeto de modernização administrativa das Varas dos Juizados Especiais Federais (JEFs), cujo lançamento também foi abordado pela juíza federal Livia Cristina Marques Peres, da SJAP.

Com o objetivo de preservar a história da Seccional, a Seção de Biblioteca da SJAP produziu um memorial com fotos que contam o caminho da Justiça Federal amapaense ao longo dos anos, disponibilizando, também, uma galeria virtual com nome e foto de todos os magistrados que passaram pela unidade.

Ainda durante a solenidade, foi apresentada a logomarca oficial dos 25 anos da Seção Judiciária do Amapá, escolhida por meio de votação eletrônica e que contou com a participação de magistrados e servidores. A logo faz referência ao atual símbolo da Justiça Federal fundido com os principais pontos turísticos da Amapá (Marco Zero e Fortaleza de São José de Macapá) e ostenta as cores da bandeira do estado do Amapá. A imagem também faz referência à balança da Justiça, na qual acolhe de um lado as demandas do JEF e do outro, o Juízo Comum.

**Homenagem** – Para valorizar o trabalho daqueles que ajudaram a construir a história da Seccional, durante a solenidade foram prestadas homenagens a diversos colaboradores da Justiça Federal que completaram, até o aniversário da instalação da SJAP, 10, 20, 30, 40 e 50 anos de serviço.

O juiz federal Luiz Régis Bonfim Filho fez a entrega de um bóton de 20 anos de serviços prestados à Justiça Federal aos servidores: André Nascimento de Almeida, Antonio Carlos Brandão Gomes, Elielson Araújo da Cunha, Francisco Cledinei Alves Carneiro, Gilvana Maria Castelo Tourinho de Barros, Isael Maciel dos Reis, José Carlos Silva da Fonseca, Lígia Maria Martins Maciel de Almeida, Lusdenia da Silva Maciel, Raimundo Nonato Ribeiro de Oliveira, Rosa Paulo Soares Alves, Saulo Carneiro Ribeiro e Shirley Peres Hausseler.

Já o juiz federal Pedro Alves Dimas Júnior realizou a entrega do bóton de dez anos e o diploma pelos 10 anos de serviços prestados à Justiça Federal aos servidores: Ana Simone de Jesus dos Santos, Daniella Cristina Tourinho Kanagusko, Paulo Júnior de Souza de Oliveira, Claudio José Modesto Pinto, Cristiane Matias de Siqueira, Edmilson Franklin Furtado, Normaci Bastos Macedo de Carvalho, Paulo Cesar Costa da Silva, Edilson Araújo da Cunha, Edmilson Ferreira de Almeida, Ilo Costa de Souza, Marcylyne Benedita



Gonçalves Ribeiro, Priscila Freitas Alves dos Santos, Eudes Silva Cruz, Tereza Andréa Barbosa Lobo, Valéria Silva dos Santos Jaques e Jessé Assunção Baía.

**Interação** – Servidores, colaboradores, estagiários e familiares do corpo funcional da Seção Judiciária do Amapá participaram de várias competições coletivas e individuais nos dias 15, 16 e 17 de junho como parte das comemorações do Jubileu de Prata da Seccional. Voleibol, natação, futebol, corrida, xadrez, queimada, tênis de mesa, dama, dominó e bilhar foram as modalidades disputadas entre os atletas, que se envolveram na competição com respeito e garra.

De acordo com as informações da Seção de Comunicação do Amapá, o sentimento de emoção e alegria culminou com a integração entre equipes, competidores e torcidas, reforçando laços de amizade e companheirismo, deixando de lado a disputa acirrada. ■



# Consciência verde

AÇÕES DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE  
DESTACAM A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO  
SUSTENTÁVEL NA PRIMEIRA REGIÃO



THAINÁ SALVIATO COM INFORMAÇÕES DAS SECOS/SJAM/SJAP

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado, anualmente, no dia 5 de junho. O objetivo da data é chamar a atenção de toda a população do País para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.

No TRF1 e em toda a Primeira Região, a preocupação com a preservação do meio ambiente e a adoção de medidas sustentáveis já são uma realidade. Em 15 de fevereiro de 2016, o Tribunal instituiu as diretrizes para a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Justiça Federal da 1ª Região, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico da Corte que estabelece e acompanha práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade para propiciar maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho. A medida foi efetivada por meio de Resolução (Presi nº 04), assinada pelo então presidente Cândido Ribeiro e que atende à Resolução nº 201/2015 do CNJ, a qual determinou a criação de unidades socioambientais nos órgãos e conselhos do Judiciário e a implantação do PLS.

O Plano de Logística Sustentável da 1ª Região é composto pelo PLS do Tribunal e pelos planos das Seções Judiciárias. Os planos são norteados pelas diretrizes traçadas no PLS do TRF1 e implementados pelas comissões gestoras criadas em cada seccional. Envolvem diversas unidades divididas em cinco grupos executivos com a atribuição de executar e propor atualizações e monitorar o plano.

Gestão Sustentável é o nome do programa de sustentabilidade do Tribunal, vinculado ao PLS. Todas as atividades que envolvem ações socioambientais são exibidas com a logomarca do programa, que foi escolhida por intermédio de votação, no último ano, pelo corpo funcional do TRF e das seccionais. No TRF1, o setor responsável pelos assuntos que versam sobre o tema é a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb).

Este ano, o Tribunal realizou, ao longo da semana de dia 5 a 9 de junho, diversas ações para intensificar a conscientização sustentável no âmbito do TRF1 e, também, das seccionais vinculadas. O objetivo da iniciativa foi dar mais destaque às comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, divulgando informações relevantes sobre a situação de sustentabilidade ambiental no mundo e no Distrito Federal, e promover eventos e atividades para ampliar o conhecimento sobre o tema.

Edições especiais do informativo Primeira Região Hoje divulgaram curiosidades e dicas sobre o Plano de Logística Sustentável, aquecimento global, poluição do ar, uso consciente da água e consequências do excesso de lixo produzido. No TRF1, o corpo funcional pôde participar de atividades como distribuição de mudas de plantas, palestras, sorteio de curso e de uma cesta saudável, cavalete #mostresuaatitude e coleta de lixo eletrônico e de óleo de cozinha usado. Foram ainda exibidos, nos prédios do TRF1, os vídeos do Momento Ambiental produzidos pelo Conselho da Justiça Federal, que divulga ações em prol do meio ambiente.



Servidoras Aline Maria Lima Sa Campos (Sevid) e Michelle Regina da Mata Verissimo (Asrep) entregam cesta saudável à servidora da Taquigrafia Maristela Resende Costa (ao centro) sorteada durante o evento



As ações da Semana do Meio Ambiente foram coordenadas pela Seção de Qualidade de Vida (Sevid), unidade vinculada à Secretaria do Bem-Estar Social (Secbe); pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (Asrep) e pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom).

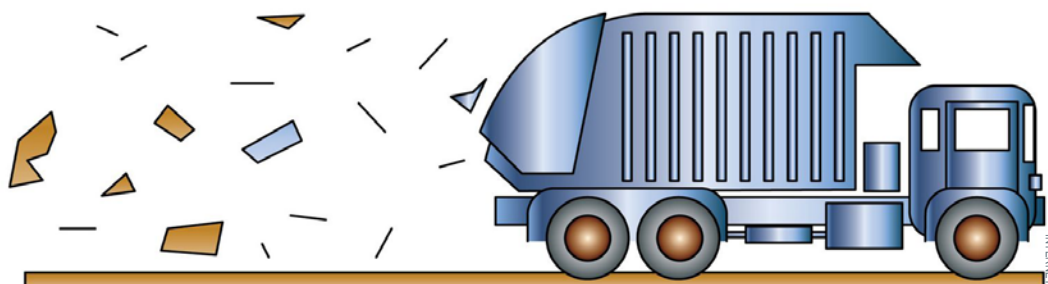
**Amazonas** – A Seção Judiciária do Amazonas (SJAM) também se mobilizou em prol da Semana do Meio Ambiente. A diretoria do foro, por meio da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seccional (CGPLS-AM), iniciou no dia 5 de junho três ações voltadas à preservação e manutenção do meio ambiente: o descarte de lixo eletrônico, a coleta de óleo de cozinha e a distribuição de mudas frutíferas.

“Quem não tem em casa pilhas usadas, celulares, baterias e carregadores que não funcionam mais? Diante des-

sa indagação, surgiu a ideia de se conscientizar o nosso público para o cuidado no descarte desses itens e, mais importante, oportunizar o adequado desfazimento do seu lixo eletrônico. Nos prédios da Seção Judiciária nós temos coletores permanentes de pilhas e baterias, além de coletores para coleta seletiva”, destacou o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb), Manuel Bentes.

Outra preocupação refere-se à destinação incorreta do óleo de cozinha, o qual, uma vez utilizado, pode contaminar milhares de litros de água. Porém, esse tipo de óleo serve de matéria-prima para a produção de sabão, tintas e até combustível. Os óleos não podem ter como destino pias, bueiros, ralos ou guias de calçadas porque impactam negativamente no encanamento de casas e também poluem a água, atingindo de forma agressiva oceanos, mares, rios e

**Pra onde  
vai o seu  
lixo?**



**Muita gente não sabe, mas é depois que o lixo que produzimos sai de perto de nós que começam muitos problemas. Isso acontece porque nem todas as formas de destinação de resíduos são adequadas. É o caso dos lixões, por exemplo, que se apresentam como uma falsa solução à população e, na verdade, são áreas de disposição de resíduos sólidos sem nenhuma preparação específica do aterro. Nessas áreas, o lixo fica exposto sem qualquer procedimento prévio, e a exposição desses detritos tem como consequência, muitas vezes, a contaminação do ar, água, solo e lençol freático, provocando uma série de doenças, como dengue, febre amarela, cólera, disenteria, tétano e muitas outras. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 50,8% dos municípios brasileiros têm como destinação final de seus resíduos sólidos os lixões.**

### **MOSTRE ATITUDE**

**No *site* <http://www.ecycle.com.br/> você encontra informações sobre postos de reciclagem e de doação mais próximos de você!**

lagos. Assim, a CGPLS-AM viabilizou também o recolhimento do óleo de cozinha já utilizado. Ao final da ação, todo material coletado foi entregue a uma associação habilitada que dará a destinação correta ao lixo eletrônico e ao óleo de cozinha.

Também como parte da programação da SJAM, foram distribuídas mudas frutíferas doadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus (Semmas). São mudas de acerola, amora, ingá, jambo e cupuaçu. A ideia dessa ação foi conscientizar a população sobre a importância das árvores para o equilíbrio ecológico.



## CRISE HÍDRICA

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), mais de meio bilhão de pessoas no mundo não têm acesso a fontes de água potável. No Brasil, a aparente abundância de recursos hídricos - afinal possuímos 12% da água doce do mundo - faz com que as pessoas utilizem a água de forma indiscriminada e ultrapassem em muito a média diária recomendada pela ONU, de 110 litros por pessoa. Há estados, como o Rio de Janeiro, por exemplo, onde o uso chega a 253 litros diários por habitante. No Distrito Federal, o consumo ultrapassa os 190 litros dia/pessoa. Apesar de 75% da superfície do planeta ser recoberta por massas líquidas, somente 3% dessa água é própria para o consumo. Portanto, o uso excessivo, aliado ao desmatamento, à ocupação de áreas de mananciais, à erosão provocada pelo uso inadequado do solo, à intensificação da emissão de gases estufas, contribui para que esse recurso vital se esgote mais rapidamente. Para evitar a crise hídrica são necessários grandes investimentos por parte do governo, no entanto, a população tem um papel fundamental no processo de economia da água. Para isso, faz-se necessário evitar desperdícios repensando pequenos hábitos.

## MOSTRE ATITUDE

Um banho de chuveiro elétrico com duração de dois minutos e com a válvula aberta parcialmente consome uma média de 12 litros de água. O ideal é ligar o chuveiro para se molhar, desligá-lo ao se ensaboar e religá-lo no momento do enxágue.



**Amapá** – Já na Seção Judiciária do Amapá (SJAP), servidores e colaboradores participaram, no dia 1º de junho, da palestra “Ética, Meio Ambiente e Constituição Brasileira” como parte da Semana do Meio Ambiente. A apresentação foi realizada pelo professor Jodson Barros Pereira, da Universidade Federal do Amapá (Unifap).

Conceitos associados a experiências pessoais e profissionais direcionaram a explanação do palestrante, que desenvolveu os temas elencados de forma crítica, esclarecedora e sensível. “Tenho um pouco de teoria, porém tenho muito mais vivência em questões ambientais”, afirmou o professor. Interfaces entre a ética do capitalismo e o meio ambiente foram debatidas ao longo da exposição.

Os autores Leonardo Boff (teólogo brasileiro) e Hans Jonas (professor alemão) embasaram a plataforma utilizada pelo mestre em Direito Ambiental para a exposição sobre a questão ética, abordada em conceito amplo e contextualizada com enfoque ambiental. Outros autores também foram citados pelo palestrante, promovendo uma oposição entre antropocentrismo (homem como centro do universo) e ecocentrismo (sistema de valores centrado na natureza). “O autor James Lovelock trata o tema de forma metafórica. Em sua concepção, a Terra é vista como organismo vivo; assim, o aquecimento global é febre por causa do desequilíbrio, e o antitérmico é a consciência humana”, concluiu o professor.

Jodson Barros discorreu, ainda, sobre os princípios constitucionais relacionados ao meio ambiente. Segundo o mestre, “o meio ambiente ecologicamente equilibrado está ligado à dignidade da pessoa humana”. Além de professor da Universidade Federal do Amapá, Jodson também é analista do Ministério Público do Estado Amapá. ■



SJAP



## LUZES APAGADAS

Nos últimos 70 anos, o Brasil cresceu muito e passou a consumir mais energia. Infelizmente, parte desse consumo é ocasionada pelo desperdício. Esse aumento em razão do consumismo acelerado acaba provocando a construção de mais usinas hidrelétricas que, apesar de não poluírem o ar, causam enormes impactos ambientais em razão da água represada para mover as turbinas na produção de energia elétrica e, também, da instalação de termelétricas que lançam gases de efeito estufa na atmosfera e despejam água quente no meio ambiente. Segundo estimativas oficiais do governo, até 2025 o Brasil precisará de uma produção extra de energia de 200 terawatts-hora (TWh), ou quase um terço a mais em relação à demanda atual. Dependendo de quais tipos de energia serão escolhidos, os custos podem ser maiores ou menores, assim como as emissões de gases de efeito estufa.

## MOSTRE ATITUDE

**Troque as lâmpadas incandescentes por fluorescentes, que duram mais e utilizam menos energia ou pelas de LED, ainda mais econômicas; deixe os globos e lustres transparentes sempre limpos para aproveitar ao máximo a potência das lâmpadas; utilize máquina de lavar e ferro de passar apenas quando houver roupa acumulada, ambos utilizam muita energia; evite deixar aparelhos eletrônicos em *standby*, pois esse modo pode representar um gasto mensal de até 12% a mais no consumo de energia elétrica.**



# POR aí



## ARUBA em festa

NESTA EDIÇÃO, EUVALDO PINHO MOSTRA AS PECULIARIDADES DO CARNAVAL DE ARUBA E INDICA AS MELHORES OPÇÕES OFERECIDAS PELA ILHA FELIZ PARA QUEM PROCURA AGITO OU TRANQUILIDADE. CONFIRA!

Grande desfile



Imponente





Retornando de uma velejada pelas Bahamas, resolvemos que antes de voltarmos para casa iríamos conhecer o longo Carnaval de Aruba, é comemorado durante quase todo o mês de novembro. Para nós, brasileiros, visitarmos Aruba não é necessário obter visto para estada menor que 90 dias. O interesse dos turistas pela ilha, também conhecida como "a ilha feliz", é constante não apenas pelo sol, areia e mar, mas também por outros fatores como a hospitalidade e a simpatia de seu povo, além do fato de que Aruba está fora da linha de ataque dos furacões no Caribe.

Situada ao sul do Mar do Caribe, Aruba é um território autônomo com influências holandesa, espanhola, venezuelana e caribenha comprovadas na arquitetura, na gastronomia e na cultura. De clima ameno, a ilha conta com temperatura média anual de 28°C, que muito favorece o turismo internacional. O idioma oficial é o holandês, mas a comunicação principal com os turistas é feita em inglês e em espanhol, enquanto os nativos entre si utilizam o "papiamento", um dialeto local. O fuso horário é de uma hora a menos em relação a Brasília, e quase sempre existem ótimas promoções de voos direto para Aruba partindo de São Paulo. Toda a água potável consumida na ilha é proveniente do mar, pois os arubanos têm uma das maiores dessalinizadoras do mundo, razão pela qual é possível beber água direto das torneiras.

Aruba faz parte das Ilhas ABC (Aruba, Bonaire e Curaçao) situadas ao longo do litoral norte da Venezuela, e de lá facilmente voa-se para as outras duas. As três ilhas vivem praticamente do turismo aquático salgado, oferecendo como carro-chefe ótimas praias, hotéis espetaculares e muitas atrações como mergulhos, esportes náuticos e até passeios em submarinos. Para conhecê-las, uma semana é suficiente,

mas para vivê-las em sua potencialidade é preciso de, no mínimo, duas semanas. De janeiro a maio é necessário o cuidado com os fortes ventos. Eu, incautamente, saí do hotel em direção à praia e ao passar por uma área mais desprotegida o vento me deslocou e quase me derrubou! As Ilhas ABC já fizeram parte das Antilhas Holandesas, mas, a partir de 1986, Aruba conquistou sua autonomia, sendo hoje, juntamente com mais quatro outras ilhas, uma entidade independente do reino dos países baixos.

O local ideal para se hospedar em Aruba depende do que se está procurando: agito ou tranquilidade. Agito é na praia de Palm Beach, onde a vida noturna é o que há de melhor em restaurantes, bares, centros comerciais etc. Já tranquilidade, é na segunda praia, a Eagle Beach, bem tranquila, menos cara e muito mais bonita. Nós escolhemos Palm Beach e ficamos bastante satisfeitos. Durante o dia, praia, delimitada por boias para a segurança dos banhistas e com muito esporte rico em adrenalina, acessível a todos os bolsos e idades. À noite, caímos na salsa embalados pelo som daquele povo cativante e pelos drinques típicos como Ariba Aruba, Furacão e Sea Breeze. Em alguns restaurantes existem aquários enormes com espécimes para serem escolhidas e degustadas, produtos comprovadamente frescos.

Mas a beleza de Aruba não para por aí. Sendo assim, nós alugamos um veículo 4x4 e saímos para conhecer o norte e o sul da ilha. Ao norte, vale a pena conhecer as dunas "California Dunes" e o farol "California Lighthouse", construído em 1914. Atenção para as árvores "divi-divi", típicas de lá e um dos componentes dos cartões postais locais, com um formato retorcido e inclinado pelos fortes ventos que sempre sopram na mesma direção.



Linhas holandesas



Oficina de turismo



Relógio de Sinos



Na parte sul, encontramos um paraíso escondido que parece até sobrenatural e tem um dos azuis mais turquesas que já vi em todo o Caribe. Esse lugar se chama Mangel Halto: não é bem uma praia, pois não tem areia, apenas um *deck* de madeira e muita rocha. É imprescindível nadar naquela piscina natural!

Para a população turística feminina, minha recomendação

é que as mulheres separem um tempo para conhecerem e adquirirem os produtos típicos de Aruba. Artigo da cosmetologia e da medicina natural, o não menos famoso e conhecido internacionalmente "Aloe Vera" (nome científico para a nossa babosa). Nas lojas "Aruba Aloe" há várias ofertas diferentes desse produto, itens manipulados com essa matéria-prima.

Capital da ilha, Oranjestad é bem pequena, porém muito



Abrigo natural



Ao entardecer



Visão do autor



Oranjestad



Costa Sul



Natureza harmônica



especial e cheia de lojinhas e restaurantes em estilo colonial holandês. É movimentada durante o dia, mas à noite fica quase tudo fechado. Mas, dessa vez fugiu à regra, pois nossa visita se deu em pleno Carnaval arubano, um espetáculo emocionante produzido por milhares de pessoas. O ápice da festa se deve ao Grande Desfile na terceira-feira gorda, onde à meia-noite queimam a escultura do Rei Momo, feita em tamanho real,

sinalizando o fim da temporada carnavalesca. Essa tradição simboliza a queima do Espírito do Carnaval que vai subir novamente ao céu no próximo ano. Tivemos *mucho gusto* em acompanhar de perto aquela festa peculiar. ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor

Explorando a ilha



Uma ilha feliz



Bebidas caribenhas



Surreal



Parlamento da ilha





# Mulheres em bancas de concursos da magistratura: uma necessária reflexão sobre visibilidade nos espaços públicos

Ano a ano os concursos públicos para o cargo de juiz federal substituto batem recorde de inscritos em todas as localidades. A magnitude dos números acompanha um fenômeno maior de massificação destas seleções, decorrente de variados fatores como o aumento da oferta de cursos de Direito no País, a juridicização cada vez mais intensa das relações sociais, a exposição midiática de carreiras jurídicas e até mesmo a recente crise econômica.

Para enfrentar esta realidade e conferir um viés mais “humano” e interdisciplinar ao conteúdo, a Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça, do ano de 2009, instituiu o programa do concurso de ingresso, passando a elencar como necessário o conhecimento em ética, direitos humanos e outros assuntos da disciplina denominada “formação humanística”.

Tal mudança no leque de temas, contudo, ainda que seja uma iniciativa louvável, não tem necessariamente significado de engajamento da instituição num “humanismo” concreto, operando muito mais em um plano escolástico<sup>1</sup> do que comprometido com pautas reais. Além disso, o esforço de reformulação da prova não tem conseguido quebrar a simbiótica relação que se estabelece entre o ensino jurídico de baixa reflexão crítica e o resultado final das seleções. As consequências da “humanística” transcendente e abstrata são perceptíveis tanto na atividade jurisdicional quanto no desenho institucional de um Poder Judiciário que se mostra acentuadamente excludente nos seus quadros.

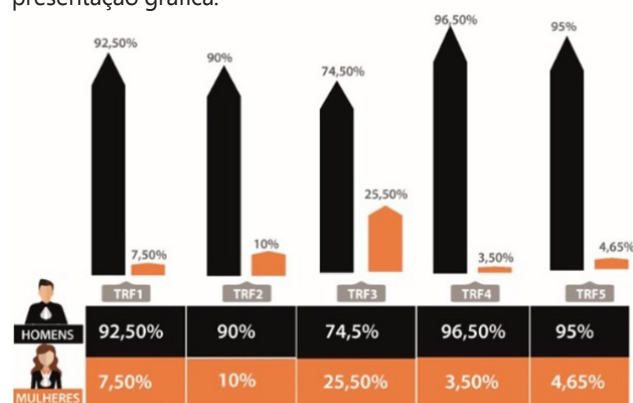
Para o bem ou para o mal, na conjuntura que ora se apresenta, os concursos públicos são vitrines dos examinadores, dos candidatos e da cartilha de valores que importam para o Poder Judiciário brasileiro. Seria de se esperar que o acesso a tal vitrine se desse em bases plurais e democráticas. Mas, infelizmente, isso não é o que ocorre. O relevante espaço das bancas de concurso não tem sido aberto para as mulheres, ainda que convocadas como representantes da academia ou da advocacia.

A Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Mulher no Poder Judiciário da Associação dos Juizes Federais do Brasil

(Ajufe), grupo composto por 17 associadas magistradas federais, que foi instituído por meio da Portaria nº 05, de 27 de fevereiro de 2017, promoveu pesquisa acerca dos dados estatísticos da participação feminina em bancas de concurso da magistratura.

A coleta de informações demonstrou que, desde a Constituição de 1988, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região promoveu 16 concursos públicos, contando com 80 participações de homens como titulares nas bancas examinadoras. Apenas em seis oportunidades as mulheres estiveram presentes entre os examinadores, o que nos leva ao inexpressivo percentual de 7,5% de mulheres até hoje convidadas. No TRF 4ª Região os resultados são igualmente insatisfatórios, pois houve três participações femininas diante de 85 masculinas, gerando um percentual de 3,5%, mesmo após 17 seleções. No TRF 3ª Região, a participação feminina ficou na casa de 25,5%, ao passo em que no TRF 2ª Região ela redundou em 10%. Por fim, no TRF 5ª Região temos o percentual de 4,65% de mulheres como examinadoras até hoje, valendo ressaltar que esse mesmo Tribunal não possui nenhuma desembargadora na atualidade e, em toda a sua história, contou com apenas uma mulher na sua composição.

Cabe esclarecer que o levantamento não levou em conta os membros suplentes de bancas de concurso, considerando apenas aqueles que chegaram a assumir a condição de titulares. O panorama pode ser ilustrado pela seguinte representação gráfica:



1. Roberto Mangabeira Unger considera o ensino escolástico como aquele que está “distante tanto de um pensamento verdadeiramente teórico quanto de uma utilidade profissional imediata. Sem servir nem à teoria nem à prática, resvala na tentativa de casar um amontoado de regras – o conteúdo do direito positivo – com um sistema fossilizado de conceitos doutrinários”. [Uma nova Faculdade de Direito no Brasil. Cadernos FGV Direito Rio, Educação e Direito – Volume 01 – Novembro de 2005, p. 16].



E por que isso importa, afinal? Seriam escolhidos candidatas e candidatos melhores se mais mulheres tivessem participado como examinadoras das seleções ao longo do tempo?

A introdução da perspectiva de gênero no Poder Judiciário e o específico debate sobre as bancas de concurso importam por várias razões.

Em primeiro lugar, o grande argumento levantado por quem não acredita na existência de barreiras discriminatórias invisíveis causadoras da baixa ascensão vertical das mulheres na magistratura, o chamado efeito “teto de vidro”, é o de que as mulheres simplesmente “não querem se promover”, se deslocar geograficamente ou assumir posições mais desgastantes, priorizando o espaço privado e não o público, de modo que o resultado plural da instituição dependeria de decisões individuais corajosas e não de desenhos institucionais que confiram igual visibilidade e ascensão a todos. Os dados acerca de bancas de concurso nos permitem sair de um campo intuitivo e concluir que, mesmo após a posse das magistradas, em múltiplos espaços e oportunidades ocorre exclusão.

Esse exame nos demonstra, ainda, a inadequação de regras regimentais dos tribunais que estabelecem postos fixos nas bancas examinadoras de concurso a serem ocupados, via de regra, pelo presidente do tribunal ou desembargador diretor da respectiva escola da magistratura, por exemplo. Num contexto em que existem poucas mulheres em cargos de desembargador e de direção, as normas hoje aplicáveis acentuam, por via de discriminação indireta, a dificuldade de participação feminina, pois, segundo Roger Raupp Rios<sup>2</sup>, também são discriminatórias as previsões que, mesmo não explicitamente, incidem de modo diverso sobre determinados grupos sociais, gerando resultados negativos.

Num plano macro, o fato de serem compostas bancas exclusivamente masculinas de forma tão reiterada transmite a mensagem de que o Poder Judiciário é insensível à equidade, ignorando na constituição de suas lideranças e práticas os princípios de empoderamento das mulheres estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), isto é, as diretrizes voltadas a conferir poder de participação social às mulheres<sup>3</sup>. A atual situação de desigualdade faz com que as mulheres tenham até maior dificuldade para se tornarem referência intelectual dentro da Justiça.

Ademais, é inegável que existem prejuízos concretos para as seleções. Nas provas orais da magistratura ainda persistem questionamentos anacrônicos sobre a vida pessoal, firmeza emocional ou disposição das candidatas para assumir o cargo, o que pode e deve ser atenuado pela presença de mulheres que possam, acima de tudo, agregar a pluralidade de suas visões e históricos de vida, enriquecendo as perguntas e problemáticas trazidas.

A ausência de examinadoras mulheres tem, enfim, perpetuado um círculo vicioso e impedido o estabelecimento de relações de convivência e trabalho das mulheres nesses espaços. Quem nunca foi visto, jamais será lembrado. Nesta mesma linha, diversos estudos e forças-tarefas direcionadas à inclusão de gênero nas justiças ao redor do mundo têm mostrado que as barreiras de promoção têm como uma das suas causas a dificuldade feminina de relacionamento em ambientes masculinos. Uma série de desdobramentos da carreira ocorrem em encontros informais ou espaços públicos não compartilhados equitativamente, criando-se, não raro, uma situação de fraternidade enviesada pelo gênero, no que foi denominado pela força-tarefa norte-americana como uma atmosfera de “old boys club”<sup>4</sup>.

A equidade de gênero no Poder Judiciário está, portanto, na ordem do dia e passa pelo desvelamento das dinâmicas de poder que se estabelecem não apenas nos âmbitos estruturais de promoção e ingresso, mas, também, em situações pontuais tais como as das bancas de concurso, momento em que se transmite a cara da instituição e são feitas indagações que, sabidamente, extrapolam o espectro jurídico.

A sub-representação feminina em espaço de tamanha relevância não pode ser considerada um acidente, permanecendo ignorada pelos tribunais, porque o descaso com a igualdade é fator de deslegitimação permanente e pulsante das instituições que prometem fazer justiça. Ainda que não haja reconhecimento instituído no âmbito normativo, a preocupação e a cobrança não podem deixar de existir. Que os pequenos exemplos de construção de uma sociedade mais fraterna comecem dentro da nossa casa! ■

\* Juíza Federal da 2ª Relatoria da Turma Recursal de Mato Grosso. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília. Coordenadora da Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Mulher da Ajufe.

2. Roger Raupp Rios, *Direito da Antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 130.

3. Documento disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha\\_WEPs\\_2016.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf); acesso em 30.05.2017.

4. A força-tarefa norte-americana foi constituída na década de 1990. Cf. Sital Kalantry, *Women in Robes*. Disponível em <http://www.americasquarterly.org/women-in-robos>, texto acessado em 26.03.2017.





# Peste Branca

OMS QUER REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE OS ÍNDICES DA TUBERCULOSE ATÉ 2035

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Peste Branca. Esse é um entre outros nomes que a tuberculose (TB) recebeu ao longo dos anos, em contraponto

à terrível peste negra que assolou a Europa na chamada Idade Média. Todavia, a história da doença é ainda mais antiga. Três mil anos antes de Cristo (a.C.), o famoso Hipócrates denominou a enfermidade como *tísica*, que vem do grego *phthisikos* e em nossa língua pode ser traduzido como “aquilo que traz consumpção, definhamento”. Há também relatos



A tuberculose de coluna vertebral e de ossos já foi encontrada em esqueletos egípcios de 2.500 a.C., conforme descrito no livro “Tuberculose sem medo” (2002), em trecho disponibilizado pelo site da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose (REDE-TB).

que revelam fortes indícios de múmias egípcias terem sido afetadas pela tuberculose numa das formas extrapulmonares conhecida como “mal de Pott” (TB de coluna).

Muitos nomes, muitas nacionalidades, muitas mortes. Por muito tempo, e ainda atualmente, a TB está entre as doenças infectocontagiosas que mais matam no mundo, podendo ter levado a óbito mais de um milhão de pessoas em 2015, segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgada em outubro de 2016.

Apesar desse fato, a incidência global da enfermidade vem diminuindo, e, no Brasil a tuberculose também tem aparecido menos nos gráficos do Ministério da Saúde (MS) nos últimos anos. “No período de 2007 a 2016, o coeficiente de incidência da doença apresentou uma variação média anual de -1,7%, passando de 37,9/100 mil habitantes em 2007 para 32,4/100 mil habitantes em 2016. Entretanto, a meta para eliminação da TB como problema de saúde pública no Brasil é de menos de 10 casos para cada 100 mil habitantes”, afirma a coordenadora da Comissão de Tuber-

**Basicamente, a tuberculose é dividida em dois tipos: tuberculose pulmonar (que afeta os pulmões) e extrapulmonar (que afeta outros órgãos).**

culose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), Denise Rossato Silva.

Esse compromisso de eliminação da tuberculose no País está de acordo com a estratégia da Organização Mundial de Saúde (OMS) de eliminação da tuberculose. A instituição está realizando a quarta campanha global do *Stop TB* com o tema “Unidos para Acabar com a Tuberculose (United to end TB)” há dois anos. O objetivo é eliminar, até 2035, pelo menos 95% dos casos de morte por causa da doença e 90% da incidência no mundo em comparação aos índices registrados no ano de 2015. E apesar de o Brasil vir reduzindo o problema ao longo dos últimos anos, a alta carga da doença e de óbitos é preocupante, ainda mais por se tratar de uma enfermidade potencialmente curável. Além disso, o País está entre os 30 países com a maior incidência da doença.

O Ministério da Saúde classifica a tuberculose como a doença infectocontagiosa causada pelo *mycobacterium tuberculosis*, também denominado como *Bacilo de Koch* (foto), sendo uma doença de notificação compulsória no



Brasil. Essa enfermidade tão comumente entendida como um perigo para o pulmão pode atingir quaisquer outros órgãos, inclusive podendo afetá-los simultaneamente. Segundo o Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, publicado em 2011 pelo MS, a doença

é transmitida por via aérea em praticamente todos os casos, embora as formas exclusivamente extrapulmonares não transmitam a enfermidade.

A infecção pode ocorrer das seguintes formas: inalação de núcleos secos de partículas contendo bacilos expelidos pela tosse ou pelo contato com a fala ou espirro do doente com tuberculose ativa de vias respiratórias (pulmonar ou laríngea).

E apesar de a TB pulmonar ser a forma mais comum da doença, ela não é, necessariamente, a mais grave. “A gravidade da doença não está relacionada com a forma da doença: a demora no diagnóstico e início do tratamento e a presença de comorbidades são fatores que podem contribuir na gravidade”, afirma Denise. Uma das mais graves

**TB PULMONAR:** Os sintomas clássicos da TB Pulmonar são tosse persistente, produtiva ou não (com muco e eventualmente sangue), febre vespertina, sudorese noturna e emagrecimento.

A TB Pulmonar primária é mais comum em crianças, apresentando-se em pacientes com comportamento irritadiço, febre baixa, sudorese noturna e inapetência (ausência de apetite), sendo que o exame físico pode ser inexpressivo.

Já a TB Pulmonar pós-primária pode ocorrer em qualquer idade, sendo mais comum em adolescentes e adultos jovens. A principal característica é a tosse seca ou produtiva. A febre vespertina, sem calafrios, não costuma ultrapassar os 38,5° C. A sudorese noturna e a anorexia são comuns. O exame físico geralmente mostra fácies de doença crônica e emagrecimento, embora indivíduos com bom estado geral e sem perda do apetite também possam ter TB pulmonar.

Por fim, a TB miliar é uma forma grave de doença que ocorre em 1% dos casos de TB em pacientes HIV soronegativos e em até 10% dos casos em pacientes HIV soropositivos. É mais comum em crianças e em adultos jovens, e os sintomas são febre, astenia (diminuição da força física) e emagrecimento, que, em associação com tosse, ocorrem em 80% dos casos.

**TB EXTRAPULMONAR:** As apresentações extrapulmonares da TB têm seus sinais e sintomas próprios a depender dos órgãos ou sistemas acometidos. Algumas das principais formas diagnosticadas em nosso meio são: tuberculose pleural (a forma mais comum em indivíduos HIV soronegativos), tuberculose ganglionar periférica (a forma mais frequente de TB extrapulmonar em pacientes HIV soropositivos e crianças), a TB meningoencefálica (mais frequente em crianças abaixo dos seis anos de idade) e a tuberculose óssea (mais comum em crianças ou em pessoas entre as quarta e quinta décadas), que atinge mais a coluna vertebral e as articulações coxofemoral e joelhos, podendo ocorrer também em outros locais.

Fonte: Manual de Recomendações para Controle da Tuberculose no Brasil. Adaptado.

associações da tuberculose é com a AIDS. “Pessoas vivendo com HIV têm de 17 a 22 vezes mais chances de desenvolver TB, a maior causa de óbito nesses pacientes”, ressalta a coordenadora da Comissão de Tuberculose da SBPT.

**População sem assistência** – Segundo o coordenador do Comitê de Tuberculose da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Helio Bacha, um dos motivos para que a TB esteja entre as doenças que mais matam no Brasil é porque parte significativa das pessoas com tuberculose são indivíduos que experimentam o isolamento social. “Essas pessoas são presidiários, moradores de rua – indivíduos que em sua maioria não têm acesso real à saúde e que não são alcançados por políticas públicas eficazes”, aponta.

Além disso, por ser uma doença de transmissão aérea, o Ministério da Saúde destaca que a realidade do sistema prisional no Brasil acaba por ser um ambiente ideal para a propagação da doença: celas mal ventiladas, iluminação solar reduzida e dificuldade de acesso aos serviços de saúde são alguns fatores que contribuem para que a taxa de tuberculose seja alta nas cadeias.

A questão também foi abordada em reportagem publicada pelo portal das Nações Unidas ([www.nacoesunidas.org](http://www.nacoesunidas.org)), que mostra que os índices da doença na população carcerária no Brasil são ainda mais alarmantes: enquanto na população em geral a incidência está em 33 casos para

100 mil habitantes, entre os detentos esse indicador sobe para 932 ocorrências.

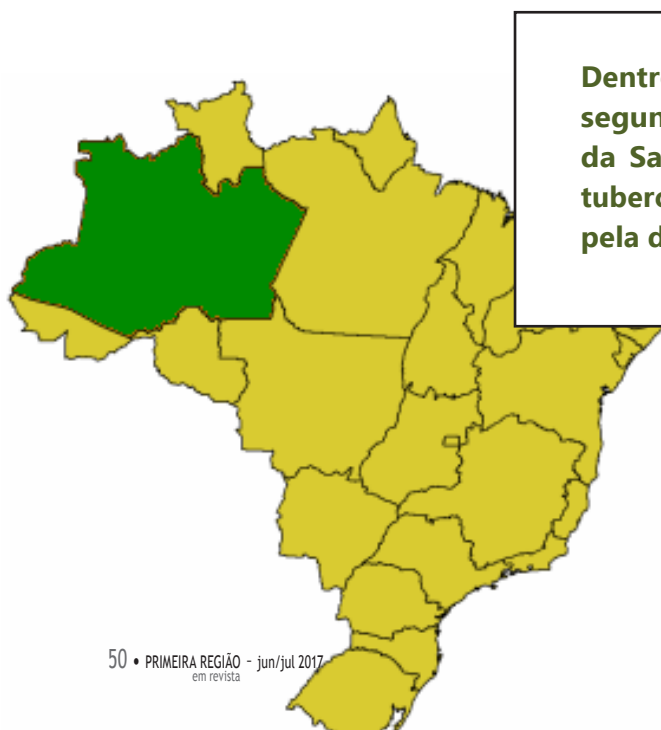
No portal do Ministério da Saúde, as pessoas em cárcere ou em situação de rua aparecem no grupo dos mais vulneráveis à tuberculose, bem como os indígenas e as pessoas com HIV.

**Diagnóstico e tratamento** – O diagnóstico da TB é realizado basicamente de três formas, além do exame clínico: baciloscopia, teste rápido molecular para tuberculose e cultura para micobactéria, investigação complementar por exames de imagem, dentre eles, a baciloscopia do escarro (técnica de Ziehl-Neelsen), que permite identificar os bacilos álcool-ácido-resistentes (BAAR), é uma das mais utilizadas no Brasil não apenas para o diagnóstico, mas, também, para o controle do tratamento. Esse método, se executado corretamente em todas as fases, permite detectar a maioria dos casos pulmonares.

Já o esquema básico de tratamento da doença é feito com quatro drogas (rifampicina, isoniazida, pirazinamida e etambutol), que devem ser ministradas em um período de seis meses. Esse tratamento é oferecido de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e não pode ser interrompido indevidamente.

Para a coordenadora da Comissão de Tuberculose da SBPT, a maior dificuldade para o Brasil reside justamente na

## A TUBERCULOSE NA PRIMEIRA REGIÃO



**Dentro dos limites de jurisdição da Primeira Região, segundo informações divulgadas pelo Ministério da Saúde, o estado que concentra mais casos da tuberculose é o Amazonas, enquanto o menos atingido pela doença é o Tocantins;**

**O Centro-Oeste é a região menos afetada pela TB, enquanto a região norte aparece no topo dos gráficos;**



taxa de abandono do tratamento, que, juntamente com a taxa de cura, ainda estão abaixo do esperado. Além disso, interromper o tratamento de forma brusca pode estimular uma forma grave da doença, que é multirresistente, ou seja, resiste aos principais medicamentos disponíveis para o combate. “A TB resistente, especialmente a TB-MDR, é um dos grandes desafios para o controle da doença no mundo, pois se trata de resistência aos dois mais importantes medicamentos disponíveis para o tratamento”, explica Denise Rossato. “Além disso, o tratamento da TB-MDR é mais complexo, mais longo, e com mais efeitos adversos”, ressalta.

Normalmente, nas primeiras semanas de tratamento o paciente já começa a sentir melhora nos sintomas. No entanto, o MS reforça é que importante segui-lo até o final, já que tratamento irregular pode complicar a doença e resultar em resistência à medicação indicada para a cura da enfermidade.

A principal forma de prevenção da tuberculose é feita pela imunização de crianças recém-nascidas ou no máximo com a idade de até quatro anos, 11 meses e 29 dias, com a vacina BCG, que pode proteger as crianças das formas mais graves da doença, como a tuberculose miliar e a meningea. A vacina também é disponibilizada de forma gratuita nas salas de vacinação do SUS, incluindo maternidades. ■

**A lista por incidência é: Amazonas em 1º lugar, seguido por Acre, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Bahia, Maranhão, Amapá, Piauí, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Tocantins;**

**A capital com maior incidência é Manaus; a menor incidência de tuberculose está em Brasília.**

Fonte: Ministério da Saúde. Adaptado

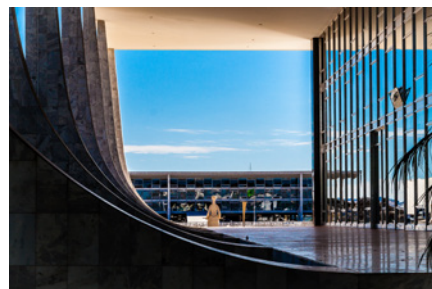


## 10 FATOS SOBRE A TUBERCULOSE

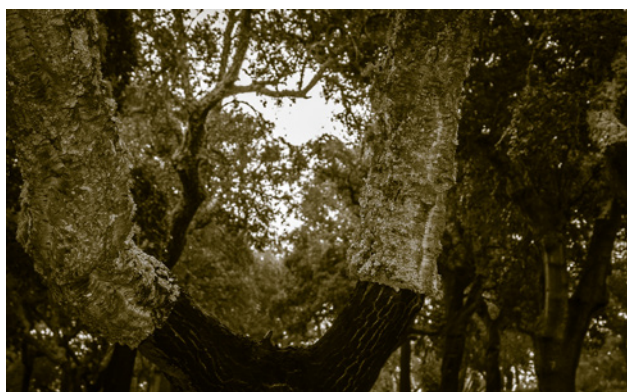
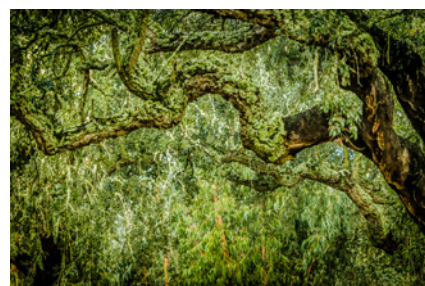
- Em 2015, foi estimado um total de 10,4 milhões de novos casos da doença. Dentre os novos casos, apenas seis países concentram 60% do surgimento da tuberculose: Índia, Indonésia, China, Nigéria, Paquistão e África do Sul;
- 1,8 milhão de pessoas morreram por causa da tuberculose em 2015 em todo o mundo, colocando a enfermidade no “top dez” entre as principais causas de morte;
- Em 2015, um milhão de crianças foram acometidas por tuberculose; 210 mil morreram (incluindo 40 mil delas com HIV);
- A tuberculose é a principal causa de morte entre as pessoas com HIV;
- A incidência da tuberculose vem caindo ao longo dos anos: entre 2000 e 2015, o número de casos caiu em 22%;
- Apenas 30 países com alta carga de tuberculose concentram 87% dos casos em 2015: a maioria está nos continentes asiático (67%) e africano (26%). O Brasil faz parte desse grupo;
- 480 mil é o número estimado de pessoas que desenvolveram a forma multirresistente da tuberculose em 2015;
- O tratamento da tuberculose salvou cerca de 49 milhões de vidas entre 2000 e 2015;
- Dos mais de 10 milhões de novos casos estimados em 2015, apenas pouco mais de seis milhões dessas ocorrências foram detectadas e notificadas;
- Para cuidar da tuberculose e preveni-la, os investimentos necessários mal alcançaram dois bilhões de dólares dos mais de oito bilhões considerados necessários em 2016.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS). Adaptado.

Tradução livre.



Além das  
JANELAS,  
além do mar...







## ▼ GULIHERME CORREA/TS

O Espaço Cultural do Tribunal Regional da 1ª Região recebeu, entre os dias 22 de maio e 2 de junho, a exposição 'Além das janelas, além do mar...' do artista José Luís Serzedelo. A mostra fotográfica retratou cenas da natureza e de cidades, além de fotos da capital federal, cidade que acolheu Serzedelo por 14 anos.

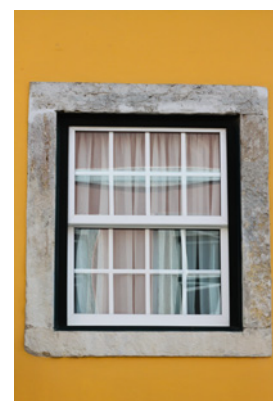
Português de nascença, José Serzedelo se mudou para Porto Alegre/RS aos oito anos de idade devido à instabilidade sociopolítica que dominava Portugal. Aos 11 anos, foi com sua família para o Rio de Janeiro. Apesar de apaixonado pela vida que levava no sul, teve que voltar para Portugal. Foi nessas idas e vindas que José teve contato com a fotografia. Por intermédio de seu pai, que já era amante da arte e em quem se inspirava, adquiriu sua primeira máquina fotográfica analógica aos 15 anos e não parou mais de registrar imagens. Embora Serzedelo tenha cursado Engenharia Civil, a fotografia sempre tomou conta de sua trajetória. "Veja quantas vezes olhamos uma foto e pensamos: que lindo o sorriso, que momento perfeito esta pessoa ou aquele cachorro está vivendo. E a foto é isso, ela eterniza aquele pequeno momento e revela a fugacidade que é a vida. A minha sensibilidade conspira contra essa rapidez com que as coisas passam, destaca as lembranças que podem ficar e o que se pode aprender com aquilo tudo", conta o artista.

Com décadas de experiência, José fez cursos de fotografia para aprimorar suas técnicas. Os cursos, a leitura e a prática ajudaram bastante no seu processo de aperfeiçoamento. "Li muito, pratiquei bastante e percebi que o principal que se deve ter em mente na fotografia é aliar a técnica à sensibilidade que cada um tem ou que pode ter", ponderou. As principais técnicas usadas pelo expositor são *light painting*, *panning* e fotos em preto e branco com algum detalhe colorido. Entre suas inspirações está o fotógrafo João Paulo Barbosa, com quem fez curso, além de Joel Sartore, Annie Leibovitz, Ansel Adams, Adriano Fagundes e João Campello.

Com a exposição, José Serzedelo teve a oportunidade de mostrar seu trabalho pela primeira vez. Como ele mesmo conta, "a sensação é maravilhosa, é o reconhecimento do esforço de evolução, principalmente na técnica, para que a sensibilidade espiritual cresça com tudo o que rodeia a vida". Perguntado sobre o que a arte significa, o artista concluiu: "significa a transcrição de um momento, de uma vida ou de um fragmento dela. Mostra como o ser humano se expressa, mostra os dons de alguns e os esforços de outros. Poucos nascem com a perfeição, mas muitos fluem como um rio, e a arte sai naturalmente". ■

Contato do artista:

[jl.serzedelo@gmail.com](mailto:jl.serzedelo@gmail.com)





## BAHIA

**Justiça Federal em Ilhéus condena réu por danos morais e materiais a quilombolas**

▼ POR LUIZ GOULART - SETCOM/SJBA

O juiz federal da Subseção de Ilhéus Lincoln Pinheiro da Costa, em ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União (DPU), proibiu um homem, réu no processo, de turbar ou esbulhar (perturbar ou desapropriar) a área da Comunidade Quilombola Batateira, no Município de Cairu, sob pena de multa de R\$ 5 mil. O acusado deverá pagar indenização de R\$ 20 mil por danos materiais e R\$ 50 mil por danos morais.

Pela sentença do juiz federal, a União deverá se abster de autorizar ou permitir que terceiros usem a área ocupada pela Comunidade Quilombola Batateira, estabelecida na Ilha de Tinharé há mais de 103 anos, nas proximidades da Vila de Garapuí, Município de Cairu.

O magistrado destacou que a Comunidade Batateira, já certificada pela Fundação Cultural Palmares, encontra-se em processo de delimitação, demarcação e titulação para os remanescentes de quilombo no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e, segundo a denúncia não contestada, o réu apareceu na comunidade dizendo ser o proprietário das terras, ameaçou e agrediu menores, derrubou quatro residências, deixando um rastro de insegurança e medo, apesar de a comunidade quilombola manter a posse da área há décadas.

Ainda segundo a sentença, “embora a União não tenha resistido à pretensão e tenha reconhecido a legitimidade do direito da comunidade quilombola sobre as terras em voga, como pontuou o MPF, é fato público e notório [...] a paralisação da demarcação de terras de comunidades tradicionais: indígenas e quilombolas” pelo governo que assumiu o Poder Central.

E conclui o magistrado: “Sendo assim, é de rigor que haja pronunciamento judicial expreso para impedir que a União permita a ocupação da área em litígio por terceiros estranhos à Comunidade Quilombola Batateira. Com relação ao valor indenizatório pleiteado, considerando-se que não foi impugnada a estimativa feita na petição inicial acerca dos danos materiais, fixo a indenização em R\$ 20 mil. Já o dano moral, *in re ipsa*, é inestimável, mas não pode ser fixado em valor ínfimo a incentivar a reiteração, nem em valor exagerado a proporcionar um enriquecimento ilícito. Destarte, levando-se em consideração a violência empregada, o acompanhamento de policiais para intimidar e a vulnerabilidade social das vítimas, fixo o valor indenizatório por dano moral em R\$ 50 mil”. ■

Processo nº 0005687-98.2011.4.01.3300/BA



INTERNET

## DISTRITO FEDERAL

### Beneficiária de pensão por ser filha solteira poderá optar entre esse benefício ou aposentadoria do RGPS

▼ POR GILBSON ALENCAR - SECOM/SJDF

A 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF deferiu, parcialmente, liminar requerida por L.E.P contra ato do diretor-geral da Câmara dos Deputados. A impetrante alegou ilegalidade de decisão administrativa que, invocando novo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), acabou cessando o pagamento de sua pensão temporária, recebida por ser ela filha solteira, desde o falecimento de seu pai, ocorrido no início da década de 1980.

De acordo a decisão, a Câmara dos Deputados agiu motivada pelo fato de a senhora L.E.P, atualmente com mais de 60 anos de idade, possuir também benefício de aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no valor próximo dos R\$ 3.500,00, além de ter a impetrante participação societária em pessoa jurídica.

O juiz federal substituto Valcir Spanholo explicou, em sua decisão, quais os requisitos básicos do instituto da pensão por morte: "a condição de segurado do instituidor; o evento morte e a dependência econômica do dependente (...). Isso jamais deixou de ser exigido em qualquer dos regimes previdenciários. Ou seja, o instituto sempre teve por escopo resguardar aqueles que ficaram desamparados" por força do óbito de quem estava na condição de provedor do grupo familiar.

O magistrado também lembrou, em sua análise, que "num passado distante (...), pelas razões sociais e políticas da época, o legislador brasileiro fez a opção de editar normativos legais diversos para as chamadas 'filhas solteiras' de uma gama de servidores públicos". Spanholo pontuou: "isso tinha como principal justificativa teleológica o fato de que, em âmbito geral, a mulher não exercia profissão remunerada. Assim, ao não contrair núpcias, acabava não contando com um provedor do seu sustento (que, segundo o pensamento da época, era atribuição do cônjuge varão). Em outras palavras, sob o viés cultural da época, a filha órfã de pai que permanecesse solteira, ainda que maior, continuava ostentando a presunção de dependência frente ao seu ascendente".

Segundo o juiz Spanholo, aos poucos a cultura "machista" de outrora foi cedendo espaço ao surgimento de uma sociedade mais justa e igualitária entre os gêneros. "A mulher, pouco a pouco, foi 'abrindo portas', conquistando seu legítimo espaço".

O Juízo da 21ª Vara Federal em Brasília alerta que a dependência econômica é uma "condição preestabelecida" para a concessão de pensões, contudo não é "inalterável". Por isso, não outorga à pensão por morte concedida ao dependente à proteção eterna da perpetuidade. "Em termos gerais, está correta a interpretação dada ao tema pelo Tribunal de Contas da União e que fora adotada pela autoridade coatora como razão de decidir. Ainda mais, considerando a atual realidade financeira do sistema previdenciário brasileiro", afirmou Spanholo.

Observando a condição atual da autora, uma mulher idosa, o magistrado presumiu que, "ao menos de maneira ostensiva, ela jamais vislumbrou a real possibilidade de não continuar percebendo a pensão por morte que lhe fora outorgada ainda no início da década de 80". Entendendo, o juiz, que, neste momento, "a abrupta interrupção de tal pagamento poderá colocar em risco a sua própria manutenção".

Por fim, o juiz Valcir Spanholo garantiu à parte autora a opção de escolha entre a pensão temporária da Lei nº 3.375/1958 e o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social. "Opção de escolha que, dado o seu caráter excepcional e como forma de evitar maiores riscos, deverá ser garantida pela autoridade coatora por meio do simples desconto/abatimento do valor do benefício pago pelo RGPS". ■

Processo nº 1000274-68.2017.4.01.3400/DF



## TOCANTINS

### Justiça Federal regulamenta tempo de espera em unidades de atendimento da CEF em Palmas

▼ POR SAMUEL DALTA - ASCOM/SJTO

Com base em decisão da Justiça Federal, clientes e usuários dos serviços da Caixa Econômica Federal (CEF) em Palmas/TO não poderão esperar por atendimento mais que 20 minutos em dias normais e 30 minutos no dia antecedente ou posterior a feriados e nos dias de pagamento de servidores públicos. A decisão da 2ª Vara Federal de Palmas foi resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF). A instituição financeira esgotou todas as instâncias de recurso para não cumprir a ordem judicial, mas, com a deliberação final do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a sentença foi mantida e a medida passa a vigorar, não cabendo mais recurso.

Segundo o titular da 2ª Vara Federal de Palmas, juiz federal Ademar Aires Pimenta, "é importante que o consumidor fiscalize o cumprimento da sentença, junte provas e leve ao conhecimento do Ministério Público Federal", pois a determinação já está valendo. Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil por agência ou posto de atendimento que descumprir a sentença. A Caixa também deverá fixar cartazes em suas unidades informando sobre o tempo máximo de espera pelo atendimento.

A decisão seguiu o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e a Lei Municipal nº 1099/2002. Na época, foi anexado ao processo um relatório de fiscalização do órgão de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon-TO) indicando que "em uma das agências da Caixa, em Palmas/TO, o tempo médio de atendimento foi de duas horas e sete minutos, em flagrante violação à lei municipal". ■

Processo nº 2005.43.00.001709-1/TO



INTERNET

## TRF1

### TRF1 reconhece legitimidade das atividades exercidas pelo optometrista

▼ POR JOSÉ ROBERTO LOPES - ASCOM/TRF1

A 7ª Turma do TRF1 negou provimento à apelação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) contra a sentença da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que julgou improcedente o pedido que tinha por objetivo declarar a nulidade da Portaria nº 397/2002, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que acrescentou a profissão de ópticos optometristas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O Conselho de Oftalmologia sustenta a ilegalidade da Portaria MTE 397/2002 ao afirmar que elencou, dentre as funções do profissional óptico optometrista, atividades privativas de médicos oftalmologistas. Sustenta que a decisão do Juízo de origem foi equivocada ao não reconhecer que a Portaria viola os arts. 38 e 39 do Decreto nº 20.931/32 e 1º e 14 do Decreto nº 24.934/34, que veda a esses profissionais a instalação de consultório para atender clientes, indicar o uso e vender lentes de grau sem o pedido médico.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Eduardo Morais da Rocha, destacou que o tratamento das doenças do olho é atividade privativa do médico oftalmologista, que pode realizar intervenções cirúrgicas no globo ocular e receitar medicamentos. A atividade de optometria, segundo o magistrado, se limita à aplicação de fundamentos da física (óptica), e não da medicina, no que se refere à correção de alguns distúrbios da visão não considerados doenças (miopia, hipermetropia, astigmatismo) por meio de óculos e lentes, os quais não constituem medicamentos.

O magistrado salientou que na Lei do Ato Médico (12.842/2013) não há indicação de que o diagnóstico de distúrbio ocular por meio de instrumento específico, o tratamento, a correção e prescrição de óculos e lentes de contato sejam atividades privativas dos médicos. Afirmou, ainda, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a optometria como atividade profissional, bem como a importância da atuação de profissionais não médicos no atendimento primário à saúde visual e prevenção de cegueira, encaminhando os casos patológicos para o profissional de medicina, “tendo em vista a universalidade e integralidade do cuidado da saúde da população”.

Asseverou o relator que o cerceamento ao exercício profissional do optometrista quanto à indicação do uso de órteses e próteses oftalmológicas, ou não, pode comprometer o alcance das políticas públicas da área de saúde, considerando-se que essas atribuições profissionais são reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos termos das diretrizes curriculares de diversos cursos de graduação na área de saúde ocular, como é o caso específico das órteses e próteses oftalmológicas. ■

Processo nº 00073196320054013400/DF



INTERNET



### PORTUGAL PERMITIRÁ BARRIGAS DE ALUGUEL

A lei que legaliza a utilização de barrigas de aluguel por mulheres estéreis em Portugal entrou em vigor em 1º de agosto, depois da publicação do decreto que regula a sua aplicação. De acordo com a nova lei, a maternidade por substituição poderá ser solicitada por mulheres inférteis, ou seja, que tenham nascido sem útero ou com alguma lesão que impeça a gravidez. A informação é da Agência EFE.

O casal que quiser fazer o procedimento deverá ir a um centro de reprodução assistida, público ou privado, para comprovar a infertilidade da mãe genética e a situação psicológica da mãe gestante, que não receberá qualquer pagamento pelo ato, mas terá os custos médicos garantidos pela nova família.

Agência Brasil  
21/julho/2017

### CHANCE DE LIMITAR AQUECIMENTO GLOBAL A 2°C É DE 5%, DIZ ESTUDO

Há uma chance de 5% de limitar o aquecimento global médio abaixo de dois graus Celsius, o objetivo estabelecido no Acordo de Paris sobre o clima de 2015, disseram pesquisadores no dia 31 de julho deste ano.

E as chances de atingir a meta preferencial de 1,5°C, também prevista no pacto assinado por 196 países, é de apenas 1%, segundo um estudo publicado na revista Nature Climate Change.

Uma equipe de especialistas nos Estados Unidos usou projeções de crescimento populacional para estimar a produção futura e as emissões de carbono relacionadas com a queima de combustíveis fósseis.

Com base nesses dados, a provável variação de aumento da temperatura global é de 2°C a 4,9°C, com uma média de 3,2°C e uma chance de 5% de que será inferior a 2°C.

Agência France-Presse  
31/julho/2017

### PESQUISADOR DA MEMÓRIA É ÚNICO BRASILEIRO ENTRE PREMIADOS DA UNESCO

Renomado pesquisador e neurocientista Ivan Izquierdo é o único brasileiro entre os três vencedores do Prêmio Internacional para Pesquisa em Ciências da Vida 2017, da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco). O anúncio da premiação foi divulgado no site da organização.

Izquierdo é coordenador do Centro de Memória do Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e recebeu o prêmio por suas descobertas na elucidação de mecanismos dos processos de memória, incluindo consolidação, recuperação e aplicação clínica em envelhecimento.

O pesquisador disse estar surpreso e feliz com o reconhecimento. "Isso representa muito, é um prêmio importante que a Unesco fornece. E é um grande estímulo ao nosso laboratório, ao instituto e à universidade", declarou. Ele já recebeu mais de 60 prêmios ao longo de seis décadas de pesquisa dedicadas ao tema.

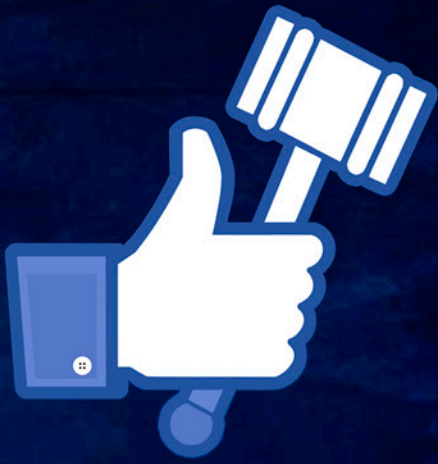
Agência Estado  
26/julho/2017



INTERNET







# Curta nossa página no Facebook

e fique por dentro das informações do  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

# TRF 1ª REGIÃO

A página oficial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na internet foi criada para ser mais um canal de comunicação com o público em geral buscando dar mais transparência às ações da instituição.

Suas postagens visam divulgar decisões relevantes proferidas no âmbito do TRF1, das seções e subseções judiciárias vinculadas, bem como divulgar avisos de pauta, eventos e fatos relevantes da Primeira Região.

**Acesse [facebook.com/TRF1oficial](https://facebook.com/TRF1oficial) e mantenha-se informado!**





JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)